VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.048 / Votorantim, 24 de Agosto de 2018

UNIDADES DE SAÚDE RECEBEM NOVOS EQUIPAMENTOS

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), entregou nesta quarta e quinta-feira (22 e 23) novos equipamentos em sete Unidades Básicas de Saúde (UBSs). O material foi adquirido com recursos federais provenientes de emendas parlamentares. Também foram compradas mobílias que deverão ser entregues nos próximos dias pelo fornecedor.

Entre os equipamentos que estão sendo distribuídos nas unidades são: mesas ginecológicas, mesas de inox para exame, mesas mayo, mesas auxiliares inox, dermatoscópios, suportes de soro, escadas 2 degraus, carros curativos, eletrocardiógrafos, oxímetros de pulso, Laringoscópios adulto e infantil, câmaras de vacina e cadeiras de roda para paciente obeso.

Na manhã desta quinta-feira, a unidade da Barra Funda recebeu alguns dos equipamentos, entre elas mesas para exames. As demais contempladas são ESF Jardim Cristal, ESF Vila Amorim e UBSs Itapeva, Parque Bela Vista, Vila Nova Votorantim, e Rio Acima.

Marcos Ferreira



Equipamentos entregues na Barra Funda

Marcos Ferreira



Acesso e semáforos estão em fase de implantação

NOVO ACESSO E CONJUNTO SEMAFÓRICO NA LUIZ DO PATROCINO FERNANDES

A Prefeitura de Votorantim, por meio das secretarias de Governo (Seg) e de Serviços Públicos (Sesp), está implantando um novo acesso que liga a Rua Sorocaba a avenida Luiz do Patrocino Fernandes, na região central. O local também vai receber um conjunto semafórico para atender a rotatória e o início da avenida Reverendo José Manoel da Conceição.

De acordo com o Departamento de Trânsito e Transportes, o novo acesso está sendo aberto no canteiro da avenida Luiz do Patrocino Fernandes para atender o veículo que sai da Rua Sorocaba e com isso será fechado o retorno existente logo acima.

Além do acesso, serão implantados conjuntos semafóricos na Rua Sorocaba, na Luiz do Patrocino Fernandes sentido centro-bairro, próximo ao lado do posto de combustível, bem como no sentido bairro ao Centro. Outro ponto a receber semáforo será na Reverendo José Manoel da Conceição.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/DECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 24/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO E PÓLIO VAI ATÉ DIA 31

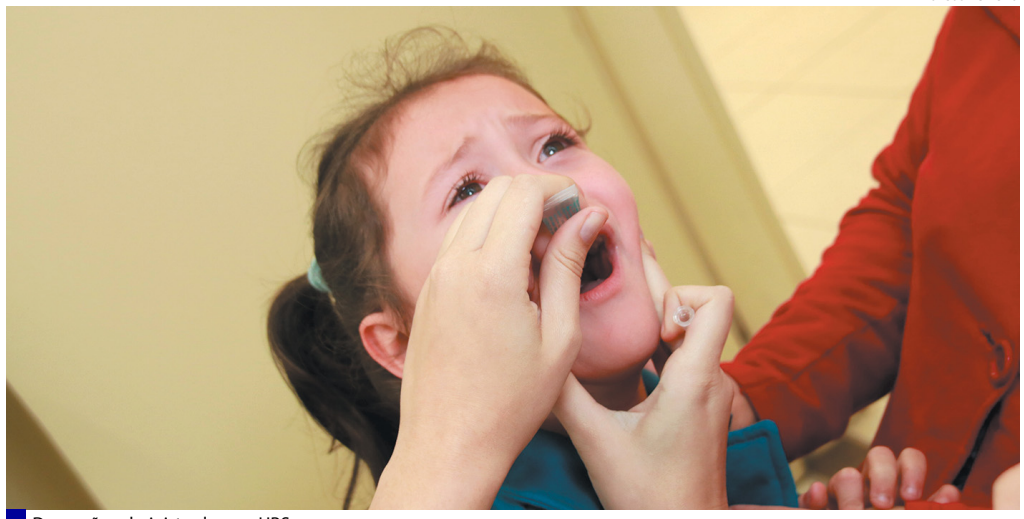
Mais de 4 mil crianças já foram vacinadas em Votorantim

A campanha de vacinação contra o sarampo e a poliomielite segue até o dia 31 deste mês em todas as Unidades Básicas de Saúde. A ação é coordenada pela Secretaria da Saúde. Devem ser imunizadas crianças de 1 ano até 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Até o momento, incluindo os dois dias "D" já realizados, foram aplicadas 4.118 doses de vacinas contra a pólio e 4.075 contra o sarampo. Os pais ou responsáveis podem procurar pelas UBSs de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento de cada uma delas.

Conforme o Departamento de Vigilância em Saúde, em Votorantim deverão ser imunizadas 6.175 crianças. A vacina contra o sarampo que vem sendo aplicada é a tríplice viral, que também protege contra caxumba e rubéola. Já contra a poliomielite, ou paralisia infantil, será administrada a vacina oral, em gota.

Marcos Ferreira



Doses são administradas nas UBSs

VOTORANTIM MANTÉM A LIDERANÇA NO PAULISTA DE BICICROSS

A Associação Votorantinense de Bicicross mantida pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Desporto (Sedsp), venceu a 6ª Etapa do Paulista de Biciross realizada no último domingo em Sorocaba, e mantém a liderança por clube com 1.946 pontos, seguida Paulínia Racing com 1.859 e pelo Bicicross Poços Clube com 1.820. Votorantim ainda fez 6 campeões individuais.

A próxima etapa da competição será em Votorantim, no dia 16 de setembro. A equipe já retornou aos treinamentos para chegar com força total e manter a liderança.



Pilotos que disputaram a etapa em Sorocaba

INTEGRA COMUNIDADE

JARDIM SÃO MATHEUS RECEBE INTEGRA COMUNIDADE NESTE SÁBADO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Desporto (Sedesp), realiza neste sábado (25), no Jardim São Matheus, mais uma edição do Integra Comunidade. A atividade será realizada das 9h às 13h na EMEF "Patrícia Maria dos Santos", que fica na rua Benedito Galero, 99.

Serão oferecidas atividades de orientações sobre saúde, ginástica, recreação, jiu-jitsu, judô, capoeira, muay thai, axé, zumba, slackline, além do cadastramento de currículos pelo Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT).

A realização conta também com a parceria das secretarias de Cultura, Turismo e Lazer (Sectur); Educação (Seed); Cidadania e Geração de Renda (Seci) e Saúde (Sesa).

KITS DO PROJETO "BRINCADEIRAS MUSICAIS DA PALAVRA CANTADA" SÃO ENTREGUES A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Educação (Seed), iniciou na tarde desta terça-feira (21), no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "Raphaela Resio Cau", na Vila Garcia, a entrega dos kits do projeto "Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada". Ao todo receberão o material lúdico, 2.950 crianças de 4 e 5 anos, matriculadas na rede municipal de ensino.

O projeto tem como principal objetivo a aprendizagem das habilidades relacionadas a ludicidade e a brincadeira como meio de construção do desenvolvimento infantil e está atrelado ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Base Nacional Curricular e Comum (BNCC), cujo principal objetivo é contribuir com as práticas pedagógicas dos educadores no contexto escolar.

De acordo com o departamento de Pedagogia, a música contribui para o desenvolvimento psicomotor, sócioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de aprendizagem.

Na última semana, ocorreu o encontro de formação do projeto onde foi abordado o tema musicalização, que é um processo de construção do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, da socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Marcos Ferreira



Receberam o kit os alunos da 1ª e 2ª etapas do Ensino Infantil

SECI PROMOVE ATIVIDADES NA CASA DE PASSAGEM

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (Seci), promoveu na manhã de segunda-feira (20), na Casa de Passagem "Dr. Josmar Mariano da Silva", atividades alusivas ao Dia Nacional de Luta da População em situação de rua.

A ação contou com a participação da Secretaria da Saúde com as equipes do DST/Aids que realizaram exame nos atendidos, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD), com a realização de palestra, além de corte de cabelo e cadastros no CAD Único e no Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT).

De acordo com a Secretaria, a data foi instituída após a morte de quatro moradores ocorrida no dia 19 de agosto de 2004, em São Paulo.

Quem está de passagem pela casa é o desempregado Dernival Souza Cerqueira, 37 anos, natural de Itabuna, na Bahia. Ele conta que há alguns meses está na cidade em busca de emprego e como não tem para onde ir, fica na rua. "Fui informado deste abrigo pelos próprios moradores de rua, minha esperança é conseguir algo nos próximos dias", conta ele que tem trabalhado na construção civil desde que saiu de sua cidade natal, em 2010.

Marcos Ferreira



Foram realizados vários atendimentos na parte da manhã

O atendimento e encaminhamento da pessoa em situação de rua para o serviço da Casa de Passagem acontece na Secretaria de Cidadania, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), por meio da equipe de assistentes sociais e psicólogos, bem como no acolhimento feito diretamente na Casa de Passagem, que fica na avenida Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1739, bairro Protestantes.

PREFEITURA REALIZA MANUTENÇÃO EM1,2 MIL METROS QUADRADOS DE GRADIS

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), está realizando os serviços de manutenção e pintura em 1.200 m² de gradis instalados na região central da cidade. Nesta semana os serviços se concentram nas imediações da Ponte "Benito Sevilha", principal acesso a avenida Luiz do Patrocino Fernandes.

Na última semana a ação foi realizada próxima à ponte entre as Ruas Sorocaba e Dr. Alfredo Maia, na Barra Funda. Além da Ponte "Benito Sevilha", também receberão reparo nas grades as avenidas Vereador Newton Vieira Soares e 31 de Março, a ponte de acesso ao bairro da Chave, bem como a passarela de situada ao lado do terminal de ônibus "João Souto".

Marcos Ferreira



A Ponte "Benito Sevilha" também recebeu a manutenção

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 5430, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.370,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.36.054...R$ 43.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
02.05.01.04.122.3002.2.401.4.4.90.52.0106..R$ 1.770,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0143..R$ 9.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.07.01.04.122.3002.2.128.3.3.90.39.0148..R$ 600,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234..R$ 21.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 75.370,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Militar
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.1.90.05.0001..R$ 1.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02.02.06.04.122.3002.2.131.3.3.90.32.0015..R$ 1.000,00
Material de Consumo
02.02.07.04.125.3002.2.002.3.3.90.30.0019..R$ 1.000,00
Equipamento e Material Permanente
02.02.07.04.125.3002.2.401.4.4.90.52.0022..R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.02.09.15.451.3002.3.529.3.3.90.39.0047..R$ 15.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.02.09.15.451.3002.3.530.3.3.90.39.0048..R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.02.09.15.451.3002.3.531.3.3.90.39.0049..R$ 19.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
02.05.01.04.122.3002.2.401.3.3.90.30.0095..R$ 1.770,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0140..R$ 9.600,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0230..R$ 21.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5431, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.39.055...R$ 40.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.08.01.15.451.2008.3.533.3.3.90.39.180...R$ 40.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5432, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre nomeação de membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 5067, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO O QUE CONSTA DA CI Nº 214/2018-SECTUR,
D E C R E T A :
Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, a fim de constituírem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes Votorantim, responsável pela gestão compartilhada do equipamento público:
I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) ANDRÉ LUÍS MENDES SIQUEIRA, RG: 21.929.570-0/SP;
b) APARECIDA MARTA OLIVEIRA RODRIGUES, RG: 26.771.327-7;
c) DANIELA MARA BRANCO DE CAMARGO, RG: 5.008.613/SC;
d) ERIC ANDERSON DOS SANTOS CORRÊA, RG: 44.400.605-9;
e) GABRIELE FABIANE DOMINGUES, RG: 59.190.372-6;
f) HELENA MARIA BARBOSA ANTUNES, RG: 16.379.391-8.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) ANA CLAUDIA FAGUNDES MIGUEL DE SOUZA, RG: 35.466.644-7, representando a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI;
b) ANTÔNIO PEREIRA, RG: 13.814.180, representando a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer – SECTUR;
c) ÉRICA ALVES DA ROCHA, RG 22.404.733-4, representando a Secretaria de Desporto – SEDESP.

Art. 2.º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos membros do Grupo Gestor ora nomeado será exercido gratuitamente.
Art. 3.º A duração do mandato e o funcionamento do Grupo Gestor estão submetidos às normas do Decreto nº 5067, de 22 de dezembro de 2016.
Art. 4.º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5433, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por SANDRA MARA DE SOUZA SANCHES, RG nº 22.658.484-7, conforme consta do Processo Administrativo nº 7664/2017, a saber:

"Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, faz frente para a Rua Sergio Galli, onde mede 17,00 metros; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 25,00 metros em reta e confronta com área verde da PMV, do lado esquerdo de igual orientação mede 25,00 metros e confronta com o Lote 10 da quadra C do jardim Antonio Cassilo; nos fundos mede 17,00 metros e confronta com o lote 02 em 9,00 metros e parte do lote 01 em 8,00 metros, da quadra C do Loteamento Jardim Maria Lucia, fechando um Perímetro e perfazendo um área total de 425,00 metros quadrados."

Art. 2.º A permissionária deverá utilizar o imóvel apenas para fins de cultivo de culturas rápidas, sendo vedado qualquer tipo de edificação.
Art. 3.º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 488/1983.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5434, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por EDIVAN INÁCIO DOS SANTOS, RG nº 38.125.214-0, conforme consta do Processo Administrativo nº 2894/2018, a saber:

"Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, faz frente para Rua Eufrásia Pereira de Camargo Ribeiro, onde mede 24,93 metros em reta; do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede 12,28 metros em curva confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho; segue em reta medindo 27,19 metros confrontando com a Rua Benedito Camargo Sobrinho; do lado direito, de igual orientação, mede 16,69 metros em curva confrontando com o "Lote 01 da quadra I"; segue em reta medindo 10,36 metros confrontando com o "Lote 1 da quadra I"; nos fundos mede 21,48 metros em reta confrontando com a área de preservação permanente; deflete á esquerda e mede 14,38 metros em curva confrontando com o "Lote 1 da quadra J"; encerrando a descrição do perímetro e perfazendo uma área total de 707,38 metros quadrados."

Art. 2.º O permissionário deverá utilizar o imóvel apenas para fins de cultivo de culturas rápidas, sendo vedado qualquer tipo de edificação.
Art. 3.º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 488/1983.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17802, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2015, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
CRISTIANE POLLI VIEIRA MARQUES	33.153.058-2	Básica
TÂNIA DE BRITO GONÇALVES	28.205.622-1	Básica

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17803, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, JÉSSICA FREITAS DA SILVA, RG nº 43.585.254-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão QM02-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17804, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, CRISTIANE MITIKO FUKUMOTO, RG nº 48.708.798-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17805, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as funcionárias abaixo nominadas, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

MATR	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	ESTÁVEL A PARTIR DE
14137	ERICA REGINA FERRAZ SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO	447/2018	22/07/2018
14155	PAULA PATEKOSKI SANTANA CARDOSO	MÉDICO PLANTONISTA	SAÚDE	451/2018	05/07/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17806, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 320/2018 - SECI,

R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR LUCIANE FERNANDES CONEGERO, RG Nº 21.714.888 e CPF Nº 286.811.118-17, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Cidadania e Geração de Renda - SECI, para exercer as funções de GESTORA da Parceria com o Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17807, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 319/2018 - SECI,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da Parceria com o Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher.
Art. 2.º Os membros que farão parte da comissão de que trata o artigo 1º, sob a presidência do primeiro, serão os seguintes:
- EVERSON JOSÉ GALVÃO, Chefe de Seção de Gestão de Programas – SECI;
- MARIANE BEVILACQUA BARROS, Psicóloga;
- MARCELA GARCIA RODRIGUES, Assistente Social.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 083/2018
CONVOCAÇÃO
(Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para preenchimento de **VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO** nos termos da legislação vigente, ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** de acordo com o Edital de classificação final, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Pró-Morar)	4º SILVIA MARA CAMACHO MIRANDA 5º ANDREA CRISTIANE SANTOS 6º ANDREIA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA 7º DÉBORA CAMILA DE MORAES	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, sita na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim / SP. **DATA: 03/09/2018**. **HORÁRIO: 08h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, de forma seqüencial, nos termos do Edital de classificação final – Anexo 1, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de comprovante de endereço e documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 22 de agosto de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2017
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Calçada e Ciclovia no Município de Votorantim/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ney Costa Engenharia e Construções Ltda - EPP. Finalidade: Fica aditada a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato supracitado, acrescentando-se ao valor total atual de R$ 248.454,81 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a quantia de R$ 9.959,60 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao índice INCC –DI(FGV) apurado no período de maio/2017 a maio/2018 de 4,00%, passando seu valor total a ser de R$ 258.414,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 17 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 074/2013.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2013. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, do Município de Votorantim/SP, com fornecimento de peças" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Daprotec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato supracitado, por mais 01 (um) mês, com início em 10/08/2018 e término em 09/09/2018. Valor: R$ 2.697,11 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.121.3.3.90.39.00.0059. Fundamento Legal: artigo 57, § IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 09 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 075/2013.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 054/2013. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, do Município de Votorantim/SP, com fornecimento de peças". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Daprotec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - Epp Aditamento: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 01 (um) mês, tendo início em 11/08/2018 e término em 10/09/2018. Valor: R$ 4.253,75 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.121.3.3.90.39.00-0059. Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 10 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Suza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 013/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Leiloeiro Oficial para a realização de leilões públicos de bens móveis, veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura de Municipal de Votorantim, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros". Contratada: Sousa Gestão de Negócios Ltda – Epp. Do Aditamento: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 19/08/2018 e término em 18/08/2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 17 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 054/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cilindros de gases medicinais e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em comodato, para atendimento da demanda da Rede Municipal de Saúde". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Airlab Assessoria Analítica Ambiental Ltda - Epp. Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato nº 054/2017, bem como o reajuste do preço contratado no percentual de 19% (dezenove por cento). Prazo: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo início em 15/08/2018 e término em 14/11/2018. Valor: O valor total do referido aditamento é de R$ 15.977,14 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e catorze centavos). O valor mensal do contrato atualizado passa de R$ 4.475,39 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R$ 5.325,71 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo o acréscimo de R$ 850,32 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.39.00-0051. Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 14 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 107/2015
Modalidade: Concorrência Pública Nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de ginásio poliesportivo no bairro Altos de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda. Finalidade: A prorrogação do prazo de execução será de 03 (três) meses, com início em 02/08/2018 e término em 01/11/2018. Ao prazo de vigência do contrato, será acrescido o prazo de 04 (quatro) meses, com início em 06/10/2018 e término em 05/02/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, I e II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 01 de agosto de 2018 – Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 082/2016
Dispensa de licitação nº. 022/2016. Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas Unidades Estratégia Saúde da Família: Jd. Tatiana e Green Valley. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial. Finalidade: O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/08/2018 e término em 16/08/2019. Valor: R$ 1.119.381,48 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.063.3.3.90.39.00-0022. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.062.3.3.90.39.00-0037. Verba: 02.12.01.10.301.6002.2.002.3.3.90.39.00-0013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 16 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação de nº 014/2017. Processo de nº 5277/2017 PMV Objeto: "Locação de imóvel para as instalações do Centro de Treinamento de Equipes da SEDESP". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim, Locador: Julia Conceição Gianella Pinto. Prazo de vigência: 12 (Doze) meses, tendo início no dia 17/08/2018 e término no dia 16/08/2019. Valor Total: em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Desporto - Título: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. Verba: 02.15.01.27.813.3002-2.002.3.3.90.36.423. Votorantim, 16 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para confecção de prótese dentária para atender ao Centro de Especialidades de Odontologia".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 077/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 23 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 085/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Aquisição de equipamentos médico-hospitalares", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 27 de Agosto de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 23 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 086/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 86/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 29 de Agosto de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 23 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 074/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "AQUISIÇÃO DE TELAS DE AÇO PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 27 de Agosto de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 23 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação de nº 023/2016. Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as Instalações da 265º Ciretran de Votorantim. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim, Locador: Michael Andrei Costa Soares. Prazo de vigência: 12 (Doze) meses, com início em 16/08/2018 e término em 15/08/2019. Valor Total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Verba: 02.05.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.36.0097. Votorantim, 15 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2018. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo Marmitex) para os funcionários da Prefeitura Municipal de Votorantim". Contratada: VOTOSERV REFEIÇÕES EIREL EPP. Valor Total: R$ 1.779.576,24 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: SECRETARIA DE GOVERNO Título: Material de Consumo Verba: 02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30 0005 02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.30 0027 02.02.09.06.182.3002.2.002.3.3.90.30 0038 02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.30 0052; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Título: Material de Consumo Verba: 02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30 0062, 02.03.03.04.131.3002.2.002.3.3.90.30 0081; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Título: Material de Consumo Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30 0095; SECRETARIA DE FINANÇAS Título: Material de Consumo Verba: 02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.30 0119; SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Título: Material de Consumo Verba: 02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30 0140; SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Título: Material de Consumo Verba: 02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.30 0159; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Título: Material de Consumo Verba: 02.09.01.15.451.30002.2.002.3.3.90.30 0192; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Título: Material de Consumo Verba: 02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.90.30 0210; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Título: Material de Consumo Verba: 02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.30 0230 02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.30 0212; SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER Título: Material de Consumo Verba: 02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.9.30 0394; SECRETARIA DE DESPORTO Título: Material de Consumo Verba: 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.30 0420. SECRETARIA DE SAÚDE Título: Material de Consumo Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.30.00-0006. SECREATRIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA Título: Material de Consumo Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.30 0023. Votorantim, 16 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Internação Domiciliar - Home Care".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 078/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - CONFORMED LTDA. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 23 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Edital CPMC n.º 10/2018
Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA n.º 05/2018
28/08/2018 – 19H
Votorantim, 21 de agosto de 2018.
O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim, Thiago Alixandre, convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes) para se reunirem no dia 28 de agosto de 2018 às 19h, no auditório da sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida São João, 649, Jardim Icatu, para discutir sobre os seguintes assuntos:
1) Cortes Orçamentários na SECTUR e deliberação sobre a carta ao Prefeito e Vereadores;
2) Deliberação sobre o Edital de credenciamento de peritos;
3) Deliberação sobre Edital do Fundo de Cultura.

THIAGO ALIXANDRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Edital n.º 18/2018 – SECTUR

Votorantim, 21 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, informa a abertura do Edital n.º 18/2018 – SECTUR para seleção de interessados em participar do Workshop de montagem de espetáculos musicais, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. Da inscrição para seleção

1.1 A inscrição deverá ser realizada de 24/08, das 08h, a 02/09, às 23:59, horário de Brasília, **exclusivamente** pela internet, através do seguinte link: https://bit.ly/2BwNAvF.

1.2 Os interessados que não possuírem acesso à internet poderão se dirigir aos seguintes locais para realização da inscrição:

a) Biblioteca Municipal de Votorantim "João Kruguer" – Posto Acessa/SP de segunda a sexta **das 8h15 às 16h** (Avenida 31 de março, 193 - Centro);

b) Sala Multimídia do CEU das Artes de segunda a sexta **das 9h às 15h** (Rua Elcia Pinto da Rosa n.º 78 – Jardim Cristal).

1.3 São condições para se inscrever:

a) Ter a idade mínima de 12 anos completa até 07 de setembro de 2018;

2. Das vagas disponíveis e horário do curso

2.1 Estão disponíveis as vagas abaixo listadas:

Curso	Requisito	N.º de vagas	Dia e horário do curso	Dias e horários da inscrição
Workshop de montagem de espetáculos musicais	Candidatos a partir de 12 anos	20	08/09 (Sábado) Das 09h às 12h e das 14h às 17h.	De 24/08, das 08h, a 02/09, às 23:59. Resultado: 03/09

3. Do processo seletivo

3.1 A seleção dos candidatos será feita por ordem cronológica de inscrição, sendo os 20 primeiros classificados como selecionados para as vagas.

3.2 No dia 03/09, a SECTUR publicará a lista de selecionados em http://bit.ly/2nYfo2s.

4. Disposições gerais

4.1 Ao se inscrever no link disponibilizado neste edital o candidato confirma sua concordância com as normas de inscrição e seleção;

4.2 Para receber o certificado o aluno deverá cursar as 06h do workshop.

4.3 Para dúvidas e consultas, entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer pelo telefone 3243 1191 e pelo e-mail: sec@votorantim.sp.gov.br.

Wesley Rebolo Duarte
Chefe de Serviço SECTUR

Edson Cortez Souza
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado Final de renovação e inscrição para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (Auxílio Transporte) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTROS MUNICIPIOS EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA conforme Edital Nº71/2018 – SEED publicado em 20 de Julho de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	RG
ALINE FRANCINE DE OLIVEIRA	472538020
ANA LAURA PEDRIALI DIAS	53948782X
BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA	531119531
CARLA CRISTINA SANTUCCI DEMARCHI	480504568
CLAUDIA SAIYURI MENEGOCCI	368783091
EDUARDO DE SOUZA FAGUNDES	53912803X
GUILHERME FORTES FRANCO	408199489
JEAN MICHEL VIEIRA FERRAZ	528064472
KAROLINE LOPES DA SILVA	416647017
LUCAS RAFAEL ANTUNES DA ROCHA E SILVA	421582674
LUIZA CRISTINA NASCIMENTO MACEDO	568213658
NATALIA CRISTINA MELARE PIRES	573920783
RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	432163116
VALMIR MENDES DE ALMEIDA	233372441
VANESSA REZIELE GOSSER LEITE	461313583
VICTOR MARCELO ALVES	485865473
YASMIN ALVES NAVARRO	374843156
ANA PAULA RODRIGUES LAUREANO	462319970
JULIA RODRIGUES ALVES	527114674
VINICIUS ROGERIO LIMA ALMEIDA	493546698

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	RG
MARCIO ALVES COUTINHO	327874764

RENOVAÇÕES DEFERIDAS

NOME	RG
ADRIANA ROSA DA COSTA	561660104
ALBERTO CAMARGO PORTELLA	394182789
ALICE KELLY DOS SANTOS PEDROSO	532620574
ALINE APARECIDA POSSIDONIO	423351667
ALINE JANETE LUCIO	417431417
ANA CRISTINA MENDES SANTOS	305074422
ANDREAS OLIVEIRA DA CUNHA	500377959
ANDREW SILVA CORREA	441330186
ANELISE BERNAL STEFANI	392576028
BEATRIZ CRISTINA STEFANI	382770894
BRUNO CESAR ROMA	495237243
CAROLINA PETROCELLI DE SOUZA	553459107
DANIEL FRANÇA ALMEIDA	399518101
DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	553445649
DANILO AUGUSTO VEGA DE SOUZA	36372547
DENISE LEITE DE ALCANTARA	4316195
DENISE MARTINS	47308002
FLAVIO GABRIEL DE SOUZA	58522383X
GABRIEL TEIXEIRA	499676658
GABRIELA KARINE ALVES	476780056
GABRIELLE PALEARI	373770947
GUILHERME BLANCO	428289095
GUILHERME ZAVATINI FERREIRA	436240543
INGRID PASSOS MAXIMO	417189072
JAQUELINE DOS SANTOS CORREA	575361475
JESSICA CRISTINA DEPICOLI	503320237
JOYCE ANTUNES MACIEL	374602724
KARLA JAMILE CAMARGO CASTIGLIONI	401313323
KAYNA LEANDRO LEITE DE SOUZA	493670567
LAIS ARAUJO CORREA	45174424X
LARA OLIVEIRA MACHADO	390977767
LARISSA FERNANDES RODRIGUES ROMERO	419709927
LAURA ROSA CAMPANHOLI	498746094
LUAN AMORIM DOS SANTOS	433226298
LUCAS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	375373068
LUCAS DOS SANTOS BRIAMONTE LOPES	488993520
LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	495654930
LUCAS TIBURCIO VICENTE	573661200
MARESSA LOPES VIEIRA BASTOS	56086260X
MARIA LUIZA DIAS DE CAMPOS	432853479
MARIANE MATHIAS GRANDO	505801085
MARILIA FERNANDA DE MADUREIRA MARTINS	498378032
MAYARA FARIA ARRUDA CAMPOS	366756618
MELISSA CRISTINE DA SILVA	55919898X
MERYAN CAMPOS DE MIRANDA	369364454
MURILLO ARNOBIO VANETTI	482308047
PABLO ALVES RIBEIRO CONCEIÇÃO	224299669
PAOLA VITORIA BRACA	534806570
PAULO ROGERIO DA MOTA CAMARGO	473727444
PEDRO IVO SANTOS CUSTODIO	525294491
PEDRO JOSÉ DE CARVALHO NETO	452604904
PRISCILA PAULINO MACHADO DE OLIVEIRA	438050939
RAFAELA CAMARGO GARCIA	537099517
RAONI GUSTAVO DE MORAIS BUENO	45217837X
RODOLFO ALVES DE GOIS	304266565
SUELEN APARECIDA DE SOUZA	447885832
SUIANE RIBEIRO DA COSTA FERNANDES	533416231
TAISMA GODINHO DA SILVA	452597328
TATIANE COSTA DOS SANTOS	505384991
THAIS MARANZANO ACCA	413924166
THIFANI SUEIRO DE CAMARGO	452083603
ULISSES GONÇALVES DA SILVA	27057668X
VICTOR MARCELO ALVES	485865993

RENOVAÇÕES INDEFERIDAS

NOME	RG
ALINE DA SILVA GONGORA	419176123
BEATRIZ SARAIVA FONSECA	496855360
BRUNA ANTUNES FERREIRA PIRES	40639474X
BRUNO CESAR VIEIRA MARIM	426936516
CRISTIANE FERNANTINO DE ANDRADE	441627651
EDUARDO DE CAMPOS	262874027
FELIPE MOLLETTA DUARTE	348904411
GABRIEL FERREIRA ARAUJO	498156655
GIOVANKA DE MEIRA FOGAÇA	498986354
JORGE WAGNER DE MATTOS	531841911
JOSE DE ASSIS DANIEL DA SILVA	44471957X
LARISSA DUARTE DO AMARAL	57994461X
LAVINIA LEAL RIBEIRO	542800688
LIVIA CRISTINA BOMPANI	501686678
MILTON PARRI FILHO	133106998
NATHANY CAROLINE DA SILVA	569297515
RAFAELLA ANDREAZZA BAZANELLI DOMINGUES	48900684X
THAIS AZEVEDO CAMPOS	392576107
THAYRINE APARECIDA DOS S. PEREIRA DA SILVA	560046042
VITOR PEREIRA BRANCO	452861494

Os alunos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para reembolso na Secretaria de Educação a partir de 24 de Agosto de 2018.

Fernando de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 085/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado Final das inscrições e renovações para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (PASSE ESCOLAR) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº70/2018 – SEED publicado em 20 de Julho de 2018.

PASSE MUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
ABNER VINICIUS RODRIGUES MEIRA	18/10/2002
ALECSANDER RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/1997
ALINE CRISTINA DA SILVA	17/01/1996
ALLAN TAKESHI MATSUO	24/10/1997
AMANDA DE OLIVEIRA PASSOS	10/03/1996
AMANDA ROMA	16/10/2001
ANA JULIA CANARINI LOPES	07/04/2001
ANA JULIA VIEIRA	17/06/1989
ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	10/04/2000
BEATRIZ PINTO CARNEIRO	04/03/1997
BIANCA FORTUNATO DOS SANTOS	04/09/2000
BIANCA VITORIA DOS SANTOS SILVA	02/10/2000
BRUNA DE CAMPOS PEDROSO PEREIRA	16/01/2001
BRUNA THAIS GOMES DE OLIVEIRA	11/05/2000
CAIQUE ALFREDO ROSA	15/12/1997
CARLOS EDUARDO VIEIRA	09/05/2002
CAROLINE ARAUJO MARCELINO	05/08/1993
CAYKE CIRINO DE SOUZA	13/11/2001
CINTIA STEFANIE SANTOS CONTRERAS	21/04/1987
DAFNE JULIANA DEVIDE	06/12/1999
ELIS REGINA DE QUEIROZ LOBO DE ALMEIDA	23/07/1981
EMMANUEL CHIMAOBI IFESIE IBENEGBO	05/11/2001
ERIC OLIVEIRA DA ROCHA	26/07/2001
ESTEFANI DA COSTA ALEIXO	24/03/1999
ESTELA PRADO NUNES BEZERRA	26/05/2002
FABIO AURELIO FERMINO DE ALMEIDA	03/12/2001
FELIPE RODRIGO DOS SANTOS	19/01/2003
FERNANDA CAMARGO	21/06/2001
FERNANDA GALVAN	07/10/1996
FLAVIANE LOISE FREITAS	23/03/1999
FRANCIELE CRISTINA VIEIRA	10/08/1993
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	14/12/2001
GABRIEL GUILHERME BELINO DOS SANTOS	08/08/1997
GABRIELA DA SILVA MOUREIRA	27/10/1999
GEISA PEDROSO DE FRANÇA	14/02/2001
GIOVANA LAUREANO LOPES	03/07/1997
GRAZIELE BALBO DE CAMARGO	16/04/2000
HELLEN PEREIRA RODRIGUES	20/09/2000
HENRIQUE THOMAZ CORREA ALONSO DA SILVA	22/09/2001
INGRID FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO	09/02/2000
ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA LEME	18/09/2000
ISABELLE DA SILVA ROLIM SOARES	07/08/2000
ISABELLE GUARSONI	01/11/2001
ISABELLI MACIEL DOS ANJOS	02/05/2000
JESSICA GUERRA HOLANDA	04/10/1998
JOAO PAULO HAMMERMEISTER DE LIMA	21/08/2002
JOAO VICTOR JEZUS LIMA	04/01/1999
JONATHAN RODRIGO DA SILVA MORAIS	21/05/1999
JULIA DE CASSIA LEME DE MELO	26/03/2002
JULIANA MENDES DE OLIVEIRA	20/10/1998
JULIANA SCHIMING GODOY	25/07/1991
KETLIN DE CASTRO SOARES	12/06/1999
LARYSSA CRISTINE MAS SOUZA	30/03/2002
LEANDRO MIRANDA PEDROSO	01/06/2002
LEONARDO CARDOZO DA SILVA	10/09/2000
LEONARDO GARCIA AMORIM	15/02/1999
LEONARDO WILLIAN RODRIGUES	20/06/2002
LUCAS EDUARDO CORAZZIM	04/08/1995
MAIKON VINICIUS BARBOSA DO NASCIMENTO	02/01/2001
MARCIO VINICIUS PALMA DOS SANTOS	12/02/2000
MARIA APARECIDA DA SILVA	23/08/1985
MATHEUS DE OLIVEIRA FORTES	26/03/2000
MATHEUS GARIBALDI RODRIGUES	26/02/2002
MAYARA DA SILVA COSTA	03/02/2000
MAYCON SILVA DOS SANTOS	30/07/2001
MELISSA MARTINS DA SILVA	04/12/2001
MILENA CRISTIANA DA SILVA	13/01/1999
MILENA CRISTINA VIEIRA	19/05/1998
MILENE CRISTIANE PATROCINIO VERDUGO	16/01/2000
MIRIAN CAMARGO	09/11/1997
MONIQUE BRUDER PAULINO	08/05/2002
MURILO SBRANA SAVELLA	27/03/2001
PABLO HENRIQUE APARECIDO DE QUADROS	10/10/2002
PEDRO LUIS ALVES DE BRITO	31/12/1961
RAFAEL SILVA DA CRUZ	15/03/2001
RAFAELA SOARES DA SILVA	17/01/1999
RICARDO MODESTO DE ALMEIDA	10/04/2000
RICHARD CORREA DE SOUZA	08/02/2001
RODRIGO MARRONE GERONIMO	03/06/2001
SABRINA SILVA DA CRUZ	08/05/1999
SABRINA XAVIER ALVEX PINTO	16/03/2000
SHEILA RODRIGUES DA SILVA	24/06/2000
TAIRINE PATRICIA DOS SANTOS FERRAZ	04/03/1994
TAIS MARY DO NASCIMENTO	09/08/1987
THALITA JACO FIDELIS	17/05/2000
TIAGO SANTOS FERNANDES	15/06/1989
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	10/07/2000
VICTOR NERY DE OLIVEIRA	18/09/2000
VINICIUS FERNANDES DE MEIRA	13/10/2001
VINICIUS LAUREANO DOS SANTOS	11/04/2001
WELLINGTON COSTA CUNIOCI DA SILVA	16/07/1999
WESLEY GOMES DOS SANTOS	15/11/1998
YURI DINIZ DE ALMEIDA	01/03/2001

PASSE MUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
ANA LAURA MOREIRA DE MELLO	12/03/2001
ANGELA JUMARA RODRIGUES GOMES	30/12/1972
BEATRIZ ULER DA SILVA	12/03/2000
CAIO PIRES DA SILVA	24/07/2000
DANILO NUNES DOS SANTOS GOMES	22/11/2000
FELIPE RODRIGO DOS SANTOS	19/01/2003
JEFERSON CORREA GARCIA	07/03/2001
JOAO VICTOR GOULART PAULINO	03/04/2004
LUCENUBIA FEITOSA DA SILVA	20/03/1992
NATHALIA MORAES DE SOUSA	30/01/2001
PAMELA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA	13/03/1998
RAIANE NUNES DUARTE	01/06/2000
RENAN DO PRADO SILVA	17/03/2000

PASSE MUNICIPAL – RENOVAÇÕES DEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
ABNER VINICIUS RODRIGUES MEIRA	18/10/2002
ADRIEL SANTOS GARCIA	31/05/1999
ADRYEL LAUREANO MOREIRA ROQUE	18/08/2002
ALAFFER HENRIQUE CARDOSO	21/02/2002
ALEX AZEVEDO DOS SANTOS	31/12/2001
ALISON TREVISANI FLAUSINO	06/06/2001
AMANDA DE CARVALHO MARIANO	26/04/2001
AMANDA SANTOS MORENO	22/01/2000
AMANDA VIEIRA PALDINI	21/03/2000
ANA BEATHRIZ MACHADO CERVELHERA	17/01/2002
ANA JULIA DE QUEIROZ ROZA	27/01/2003
ANA LAURA AUGUSTINO VIEIRA	21/01/1999
ANA LAURA PEDROSO DE OLIVEIRA	16/10/2002
ANA LAURA THEODORO CAMPOS	08/07/2000
ANDERSON PEREIRA RAMOS	29/10/1995
ANDERSON VINICIUS VIEIRA DO AMARAL	20/02/2001
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	28/06/2001
ANGELICA DOS ANJOS DOS SANTOS	30/12/2001
ANGELO GABRIEL SILVA DO AMARAL	22/09/2002
ANNY CAROLYNNY FELICIANO CARRIEL	01/11/2000
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	19/07/1999
BARBARA RIBEIRO POLVORA	06/04/2001
BARBARA SILVA ALARCON	09/02/2003
BEATRIZ DOS ANJOS SILVA	08/05/2000
BEATRIZ ROBES PEREIRA	01/09/2000
BELLE GALI CARDIA	02/04/2001
BIANCA DE MIRANDA ROMAN	12/06/2001
BIANCA DE SOUSA SILVA	25/04/2003
BRENDA RODRIGUES PINTO	07/10/2002
BRENO FERNANDO DE SOUZA PEDROSO	21/09/2002
BRUNA APARECIDA FERREIRA	28/11/2000
BRUNA LOPES VAZ	13/08/2002
BRUNO HENRIQUE DOMINGUES VIEIRA	23/05/2002
BRUNO LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	28/01/2001
BRYAN CAMARA DA SILVA	05/02/2002
CAIO EDUARDO NASCIMENTO DE ARAUJO	14/03/2001
CAIO HENRIQUE RODRIGUES	12/05/1997
CAIO MATHEUS DE PROENÇA	16/02/1974
CAIQUE JONATHAN LIMA DA COSTA	20/08/2000
CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/2002
CAMILA DE MOURA MAIA	03/05/2000
CARLOS EDUARDO SILVA DE CAMPOS	08/10/2002
CICERO LUIZ DE SOUZA	24/08/1986
DAIANE MATOS DE LIMA	18/06/2003
DANIEL HENRIQUE BARBOZA JUNIOR	17/12/1997
DANIEL MARIANO NETO	16/02/2000
DANIELA LUIZA COSTA	09/07/2002
DANIELE NOGUEIRA DE SOUZA	10/01/1996
DANIELE OLIVEIRA MATTOZO	04/01/2002
DANIELI DE SOUZA LYRA	14/11/1992
DAVI RIBEIRO	20/12/2001
DAVI SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/07/2001
DAVID GABRIEL DOS SANTOS COSTA	18/10/2000
DEBORA BORBA DA SILVA	03/08/1982
DEBORA CAMILA DE MORAES	02/11/1987
DEBORA VERNEQUE DA SILVA	14/08/2001
DIRCEU PENHA NETO	14/03/2000
DOUGLAS MARQUES DE ANDRADE	14/06/1999
DRIELY MARTHOS DE CAMARGO	16/10/2001
EDUARDO CUNHA FISCHER	21/02/2002
EDUARDO DE CAMPOS SAMPAIO	18/09/2002
EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE	15/02/2018
ELIABE SILVA RODRIGUES	22/03/2002
ELK LUDMILA DOS SANTOS FERRAZ	13/09/2000
EMILY CAROLINE SOARES DE SOUZA	24/02/1999
EMILY RODRIGUES	29/01/2003
ENRIQUE PORTO REIGADO	27/12/2001
ENZZO GIULLIANO PREGO DE PROENÇA	17/01/2003
ESTEFANI DA COSTA ALEIXO	24/03/1999
EVELYN DA COSTA ALEIXO	24/03/1999
EVERTON RODRIGUES ESTANISLAU	15/07/2001
EWERTON KAIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	29/04/2001
FABIO ROBERTO MENDES VIUDES JUNIOR	11/08/202
FATIMA FERNANDA BATISTA DE ALVARENGA	05/09/2001
FELLIPE LEME ROSA DE CAMARGO	31/12/2000
FERNANDA SILVA RIBEIRO	21/05/2001
FERNANDO DE ALMEIDA MICELI MACHADO	27/12/2000
FILIPE ANTONY DOMINGUES DA SILVA	19/08/1999
FILIPE VINICIUS NOGUEIRA BARROS	04/07/2001
FLAVIA FERNANDES RODRIGUES	09/11/2001
FRANCIELE VIEIRA ACOSTA	27/02/2000
FRANCINE LIMA PINTO	17/09/1997
GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA LOURENÇO	25/12/2001
GABRIEL BEVILACQUA BARROS	25/07/2002
GABRIEL GIMENES CESARIO DA SILVA	06/04/2002
GABRIEL LEANDRO DE LIRA ALMEIDA	26/11/2003
GABRIEL LIMA AUGUSTO RANGEL	28/06/2000
GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/03/2001
GABRIEL RIBEIRO LATRI	20/01/2001
GABRIEL SANTOS ALMODOVAS	23/04/2000
GABRIELA BONASSOLI MARTINS	31/12/2000
GABRIELA DA SILVA MOUREIRA	27/10/1999
GABRIELA SANTANA JORGE	08/04/2002
GABRIELA SIVIERO ERRA	04/04/2003
GABRIELE LETICIA GARCIA	12/04/2002
GABRIELLE SALETE DE ARAUJO	14/05/2001

GABRIELLY STEFANI DIAS BARBOSA OLIVEIRA	28/06/1999
GEISA ETHIENE ROZA	08/09/2001
GEOVANNA MARTINS DE MOURA	15/09/2002
GILEADE CAMARGO	12/04/1992
GIOVANA SILVA DA COSTA	27/10/2002
GIOVANI CAMARGO TERRA	24/12/2000
GIOVANI COLONO BONFIM	05/10/2006
GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	14/06/1996
GIOVANNA HELLEN MEIRA SILVA	26/11/2002
GRAZIELA DOS SANTOS GODOY MARTINS	02/06/2001
GRAZIELA MOREIRA DE SOUZA	25/04/2001
GUILHERME DIOGENES FERNANDES DE BESSA	13/11/1993
GUILHERME GOMES DUARTE	24/01/2003
GUILHERME TAVANO DOS SANTOS	22/12/2002
GUILHERME VINICIUS DA SILVA CORREA	26/11/1999
GUSTAVO BITENCOURT DA COSTA	14/02/2001
GUSTAVO FLORA	03/11/2002
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	09/05/1999
GUSTAVO HENRIQUE NUNES MOTTA	12/03/2001
GUSTAVO LUCIO GANDRA	19/07/2002
GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	30/09/2001
GUSTAVO XAVIER DE ABREU FLORINDO	09/05/2002
HELIO BARBOZA NETO	23/01/1999
HELOISE RIBEIRO MORAES	15/09/2001
HEMILY BORGES SOARES	12/08/2000
IASMIM FLORA	07/09/2000
IGOR LIMA DE MORAIS	24/06/2001
IGOR NARDINI MALUF	27/10/1993
IGOR RAMOS LEMES	17/09/2002
INGRID FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	05/06/2002
INGRID NAIARA RICARDO BELCHIOR	06/03/2002
INGRID SAYURI HOSODA PHELIPPE	03/12/2000
INGRIDY ISTEFANY DA SILVA SANTOS	19/08/2000
ISABEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	27/03/2002
ISABELA PEREIRA BRAZ	25/01/2001
ISABELA VITORIA CAVALCANTE FONSECA	12/12/2001
ISABELLA ANGELO DE OLIVEIRA	25/10/2000
ISABELLA GOMES SOARES	30/11/2001
ISABELLE LOPES DA SILVA	11/01/2002
ISABELLE QUINTINO DOMINGUES	04/09/2002
ISLAINE PATRICIA DE ARAUJO	13/04/2001
IZABELLY CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17/09/2001
JACEMI SOARES NORONHA	19/12/1987
JEAN CARLOS GALDINO DA SILVA	11/09/1992
JENNIFER DE OLIVEIRA DEVIDE	20/01/1998
JENNYFER CRISTINI ARANTES	03/07/1996
JESSICA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	14/08/1996
JESSICA DOS SANTOS LEITE CAMARGO	24/11/1996
JESSICA GRASIELE ANTUNES DE OLIVEIRA	12/01/1991
JESSICA LUANA FERREIRA	26/08/2000
JESSICA PAMELA FERREIRA OVERA	31/07/1992
JHONATAN MELO DE OLIVEIRA	11/07/2002
JHONATAN MORAES DE OLIVEIRA	18/05/2000
JOÃO CUNHA FISCHER	21/02/2002
JOÃO LUCAS VELISKA LEMOS	02/06/2001
JOAO PEDRO SOARES BORGES	12/07/2002
JOAO ROBERTO DE ANDRADE BERTOLUCCI	09/01/2002
JOAO VICTOR BRUNO DA SILVA	10/02/2001
JOAO VICTOR FAGUNDES FAUSTINO	11/05/2002
JOAO VICTOR GARCIA	23/10/2002
JOAO VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA	19/05/2000
JOAO VICTOR MARTINS DE AZEVEDO	02/11/2000
JOAO VICTOR SILVA NEGREIROS	27/05/2003
JOAO VITOR VIEIRA PIRES	01/08/2001
JOELSON DA SILVA CHAVES	11/07/2000
JOSE DE OLIVEIRA NETO	10/09/2002
JOSSIMARA FERREIRA	11/08/2001
JOSUE CAMARGO	26/11/2000
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA ARRUDA	23/10/1998
JUAN CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	31/12/1994
JULIA APARECIDA DOMINGUES BEATO	05/11/2001
JULIA BEATRIZ JACINTO	26/05/2002
JULIA PIROLO PLATI	31/07/2002
JULIANA PERES	02/05/2001
JULIANO ALARCON JUNIOR	04/04/2001
JUSSARA PASSOS RODRIGUES	05/04/1999
KAIC VINICIUS FORTE FLORIANO	02/03/1999
KAIQUE HERINGER DA SILVA	13/07/1998
KALINY FERNANDA DOS SANTOS CAMARGO	20/04/2001
KALYLE SOARES DA SILVA	17/03/2001
KAREN RAPHAELA LAUREANO	06/12/1999
KAREN THAIS CASTRO DOS SANTOS	27/09/1990
KAROLAINE VIEIRA	22/05/2001
KAROLINE APARECIDA DE QUEIROZ	22/08/2001
KATHLEEN GOULART TITOTO	14/01/2001
KAUA YURI QUEIROZ DE MORAES	01/04/2003
KAUANY NUNES DE OLIVEIRA	13/05/2000
KAYKY MARINHO	11/02/2003
KAYLANE SILVA FIGUEIREDO	17/09/2002
KEILA OLIVEIRA PEREIRA	12/08/2001
KELVIN GUSTAVO DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA	18/01/2002
KETILYN CRISTINA DE VASCONCELOS ROBERTO	12/09/2000
KETILYN CRISTINA MORAES DE ARAUJO	09/11/1996
KEVYN SILVA FIGUEIREDO	30/06/2001
LAHUANNY MACHADO MIRANDA MOURA	23/03/2001
LAINY DA SILVA PEDERZINI	16/04/1998
LAIS CRISTINE VIEIRA VALENTIM	31/08/2001
LAIS MAYUMI ANTUNES	02/03/2001
LAIS ROMAN LIMA	16/02/2001
LARA CRISTINE RODRIGUES	06/04/2002
LARISSA DE OLIVEIRA BARROS	10/03/2001
LARISSA DE SOUZA COSTA	04/03/2000
LARISSA STROMBECK PONCIANO	03/06/2001
LAURA FERREIRA	02/06/2000
LAURA ISABELE DE SOUZA	14/07/2000
LEIA CRISTINA RAMOS DE LIMA	06/01/1990
LEONARDO DE FREITAS	20/05/2001
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	26/05/2001
LEONARDO ESTEVAM PEDRIALI DE ARAUJO	15/09/2000
LEONARDO FARIA ALVES DOMINGUES	26/12/2002
LEONARDO FELIPE CAMILO DELGADO	03/06/2003
LEONARDO RAFAEL ROVENTINI	24/11/2001
LEONARDO SILVEIRA DE CAMARGO	24/02/2003
LETICIA CACIQUE FERREIRA	29/10/1999
LETICIA COSTA BORGES	27/02/2003
LETICIA ELLEN DE OLIVEIRA ALVES	07/05/2002
LETICIA JUBAT LAZARO	01/04/2002
LETICIA NUNES	24/04/2000
LETICIA PEDROSO	09/12/1998
LETICIA RABELO RODRIGUES DE CASTRO	17/04/1995
LETICIA STROMBECK PONCIANO	04/02/2003
LIVIA FOGAÇA MELLO	27/05/2002
LIVIA STROMBECK PONCIANO	04/02/2003
LUAN PRADO AOKI	19/05/1999
LUANA DA SILVA	15/09/2000
LUANA LAYNARA GOMES DO NASCIMENTO	10/11/1999
LUANA SILVA BARBOSA	01/05/1999
LUCAS AMORESE DOS SANTOS	14/03/2001
LUCAS HENRIQUE SEVILHA CARNEIRO	26/07/2003
LUCAS LAUREANO DE ANDRADE	15/02/2003
LUCAS SERAFIM DE CAMPOS	30/06/2001
LUCAS VINICIUS ALVES GONÇALVES	04/05/2001
LUIS FERNANDO ALVES FILHO	07/05/2000
LUIS GUSTAVO DA SILVA PRADO PINHEIRO	27/11/1998
MAINARA ADRIANE JACINTO LOPES	02/02/2001
MAISA GONÇALVES DA SILVA	09/02/2018
MARCELO DO PRADO AUGUSTO	04/01/2003
MARCELO MIRANDA FILHO	26/09/1998
MARCIEL PEREIRA LUZ	01/11/2001
MARCOS ANTONIO ZANIQUELLI	09/03/1964
MARCOS GREGORY ARAUJO ALBINO	03/12/1999
MARCOS JOSE BARREIRO JUNIOR	20/01/2001
MARCOS PAULO SANTOS DE ALMEIDA	21/11/2001
MARIA APARECIDA DA SILVA	23/08/1985
MARIA EDUARDA AOAD DE SOUZA	23/09/2001
MARIA FERNANDA ROCHA FURQUIM	06/11/2002
MARIA VITORIA AMARAL MACHADO	02/03/2001
MATEUS DA SILVA DO PRADO	18/08/2001
MATEUS DE GOES PEREIRA	14/07/1991
MATEUS JUNIO DA SILVA MIRANDA	26/12/2002
MATEUS RICARDO VALERIO	19/10/2000
MATHEUS AUGUSTO GOMES	01/05/2001
MATHEUS FELIPE HIPOLITO	04/01/2001
MATHEUS GAMA DA COSTA FREITAS	21/06/1998
MATHEUS HENRIQUE ARANTES DA SILVA	02/04/2001
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06/10/2000
MATHEUS LUIS NUNES DA SILVA	16/06/2001
MATHEUS PRUSCH	15/09/2001
MAYARA FABRIZIO DE OLIVEIRA	21/101997
MELANIE DE OLIVEIRA SALES	23/01/2001
MICHEL REGO MOREIRA	24/08/1994
MICHELE NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES	13/03/2000
MIKE ANDERSON MORAES ALVES	31/10/1992
MILENA CRISTINA VIEIRA	19/05/1998
MILENA DOS SANTOS BRIQUES	17/09/1990
MURILO BAPTISTA	05/07/1996
NAARA SOARES RODRIGUES	05/07/2001
NADYA MAYARA LAERTE ALMEIDA	02/10/1998
NAIM VIEIRA DE OLIVEIRA	05/01/1997
NATALIA FERNANDES DA LUZ SILVERIO	02/10/2001
NATALIE OLIVEIRA DE ANDRADE	22/11/2000
NATALY DIAS BRISOLLA	18/01/2001
NATHALIA CAROLINA OLIVEIRA	05/04/2008
NATHALIA SCHIMING LIMA	03/05/2005
NATHAN SILVA DE ALBUQUERQUE	26/09/2001
NAYARA BONASSOLI MARTINS	03/01/2002
NICOLE GABRIELI DINIZ	31/03/1998
NICOLE VAZ DE OLIVEIRA	21/07/2002
NIKOLE ROBERTA PAES DE SOUZA	05/01/2003
ORLANDO ANTONIO DE MARINS PATATA	15/12/2000
PABLO AUGUSTO RODRIGUES	29/04/2002
PAOLLA FONSECA	20/08/2003
PEDRO FERREIRA FOGAÇA NETO	20/04/2002
PEDRO HENRIQUE CARDOSO	07/08/2003
PEDRO HENRIQUE PENA ALMEIDA	12/12/2002
PETERSON DA SILVA BALDUINO DE ARRUDA	17/08/1999
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	20/11/2002
RAFAEL DA SILVA SOARES DOS SANTOS	14/06/2001
RAFAEL GOMES	21/07/2003
RAFAEL LOURENÇO RIBEIRO FRANCISCO	15/11/2002
RAFAELA COSTA SOUZA	06/01/2001
RAIANE NUNES DUARTE	01/06/2000
RAPHAEL CREMER ALBIERO	07/05/1999
RAYLON GABRIEL FERREIRA	13/11/1999
REGINALDO NASCIMENTO MADOLIO	24/02/1998
REINALDO APARECIDO PERUSSI JUNIOR	16/05/2000
RENAN HUGGLER GARCIA	06/04/2001
RENATO DE LIMA DOS SANTOS	25/06/2001
RENATO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	27/02/2000
RICHARD EDUARDO LACERDA	25/05/2003
RITA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA	12/12/1979
ROBSON DA SILVA PEREIRA	23/12/1997
RODRIGO OLIVEIRA DA ROCHA	10/05/1992
RUTE ALVES MARQUES DE LIMA	30/05/2000
SAMANTA ROCHA CABRAL	27/06/2001
SAMUEL ANTUNES DE OLIVEIRA	05/05/2000
SAMUEL NAPOLE DOMINGUES	12/06/2001
SAMUEL SANTOS PAES DE PAULO	20/03/2003
SANDY CRISTINA CAJAL	14/11/1999
SAULO RAMOS	30/06/2003
SIMON USAR ROCHA CRUZ	07/03/2001
STEPHANI DA COSTA MIZAEL DOS SANTOS	17/03/2001
TAINAH OLIVEIRA ANDRADE	10/08/2000
TASSILA BATISTA DOS SANTOS	13/05/2001
TATIANE CORREA	29/01/1985
THAIANE PAULINA FAGUNDES	06/02/2001
THAINA LARIANE GRAVALOS	05/04/1999
THAIS AYUMI TANAKA RIBEIRO	16/08/2000
THAIS DA SILVA MARTINS	12/11/2014
THALIA LETICIA DE OLIVEIRA	22/05/2000
THAYNA CAROLYNE DE SOUSA	11/12/2000
THEREZA FERNANDA MORAES TAVARES	07/02/2001
THIAGO CAMARGO LONGO	13/05/2000
VALBERTH DA CRUZ EVARISTO	31/01/2003
VANESSA DA SILVA CORREA	07/08/1994
VANESSA DE OLIVEIRA	19/03/1980
VANESSA GONÇALVES GARCIA	27/11/1987
VICTOR CESAR FERRER SANTOS	18/05/2002
VICTOR HUGO GIL FERNANDES DE CAMPOS	28/09/2002
VICTORIA MELISSA ASPERTI BASILIO	17/12/2001
VINICIUS ANDRE DE JESUS PIRES	28/04/2001
VINICIUS ARNOBIO CARNEIRO BORGES DA SILVA	16/03/2002
VINICIUS DE ALMEIDA VIEIRA	27/03/2002
VINICIUS RAMOS ESTEVES	28/06/2003
VINICIUS RODRIGUES RANGEL	01/10/1990
VINICIUS SILVA ALARCON	30/06/2001
VITOR LOPES	12/06/2001
VITORIA BARBOSA CARNEIRO	16/04/2001
VITORIA CAROLINE BEZERRA LEITE	24/11/2000
VITORIA MENDES MIQUELOTI	28/01/2001
VITORIA RIOS MAXIMO OLIVEIRA	19/12/2000
WELERSON FERREIRA ALBERTO	14/02/2000
WELLINGTON MARIANO BARBOSA	07/10/1999
WELLYSON FELIPE SOARES	15/12/2000
WILLIAM CESAR DE CAMARGO	13/07/2000
YAGO HENRIQUE LOPES	28/05/2002
YASMIM PATRIARCA CARDOZO	22/08/2002
YASMIM PRADO VINHOLO ROSA	27/01/2001
YASMIN DUARTE FERREIRA	11/03/2003
YNGRID DE CAMARGO LEONARDO	08/05/2002
YOHAN ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	31/08/2000
YSRAEL MORENO	06/08/2000

PASSE INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
ANA JULIA DA SILVA LIMA	20/01/2003
ANA LIVIAN COSTA BATISTA DO CARMO	19/06/2000
ANA SILVIA RAFAGNIN DE CAMARGO	26/02/1993
BRUNO LEMOS TRONCONI	18/12/1998
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA THEOTONIO FILHO	23/11/2002
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA GUIA	25/12/1994
DAIANE ESTEFANE LEITE FIGUEIREDO	25/12/1997
DANIEL DE LIMA FERREIRA	16/07/1998
DANIELA COSTA CONIOCI DE LIMA	29/07/1998
DANIELE DE LIMA FERREIRA	12/12/1996
DAYANE DA SILVA PIRES	01/02/1992
DEBORA DE FATIMA MOTTA	06/04/1997
DIEGO HENRIQUE MASCARENHAS RAMOS	30/07/1991
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	23/07/1991
ELLORA CAU MACHADO	05/05/1998
EMERSON ROGERIO DE CAMARGO	05/10/1978
EVANDRO SALLES DE CAMARGO	26/07/1984
GABRIEL COSTA CUNIOCI DE LIMA	05/02/1997
GABRIEL NORBERTO ALVARENGA	21/02/2002
GABRIELA FABRI DE GOES	01/05/1995
GUILHERME CLETO ALVAREZ	10/02/1992
GUILHERME DAVID FERREIRA DOS SANTOS	10/04/2000
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	08/06/1999
GUILHERME MARTINS ALVES DE SOUZA	05/04/2002
GUILHERME MONTEIRO LIMA	30/09/2001
INGRID RAFAELY DO NASCIMENTO PAULO	18/06/2000
ISABELA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/09/1999
ISABELA DO AMARAL SILVA	11/01/2000
JONES EFRAIM SUEIRO	06/01/1997
JULIA HELENA DOMKE YOEM	04/04/1998
KELLY APARECIDA VENANCIO	08/01/1986
KELLY MARIANE DE CAMARGO DOS SANTOS	06/02/1987
KEPHANIE LOIAHA ANTUNES DE MORAES	07/02/2001
LAYS CRISTINA SANTIAGO	12/01/2000
LIRANI VANUSA VIEIRA TEIXEIRA	02/09/1978
LIZANDRA REGINA CAETANO	26/09/1995
LUANA DE MOURA SOUZA	15/04/1999
LUCAS HIPOLITO PEREIRA	06/03/1997
LUCAS VINICIUS COUTO DE OLIVEIRA	29/03/2000
MARIA EDUARDA ROSS	12/06/2002
MARIA JULIA ARAUJO ELIAS	19/07/1999
MARIA LUIZA MENDES ROCHA	31/05/1999
MARLY EMILIO BOVOLIM CIPRIANI	04/10/1997
MATHEUS DAVID MUZEL	29/04/2002
MATHEUS GUEDES FERREIRA	26/09/1997
MELISSA EVILYN RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/03/2001
MURILLO HENRIQUE MENEZES COSTA	10/07/1999
NATALI BUENO COSTA	25/04/1996
NATALIA CAROLINE CAMPOS DE ALMEIDA	02/05/1996
NEUSA BATISTA CANDIDO	07/09/1969
NICOLE PUENTEDURA RIBEIRO	06/06/2000
PAULO CESAR PONTES DE OLIVEIRA	06/09/1995
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	31/08/1990
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	13/01/1999
RAFAELE SILVA ROSA	21/07/1998
RENAN MATEUS CAMPELO	03/07/1997
RENATA VAZ PIRES	04/05/1980
RICARDO CRUZ BRANGER	18/12/2002
RONALDO DA SILVA	17/03/1980
RONALDO PUENTEDURA	24/12/1968
SIMONE FERNANDES CARRIEL	26/02/1981
STEFANY APARECIDA PERES PAGANELLI	30/08/1996
STEFFANY DA SILVEIRA GONÇALVES	29/04/1998
SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	31/08/1990
TAINA DA SILVA MACHADO	16/04/1998
THAINA SILVA PEREIRA	18/05/1997
THAYNA CAMILE SILVA OLIVEIRA	03/10/1999
VINICIUS CESARIO DE SOUZA SILVA	12/08/1998
VITOR NUNES FERREIRA	25/11/2000
WILLIAM WALACE SOARES	13/03/2002
WILLY VIEIRA BASTOS	09/07/1984
WILTON PEREIRA DA SILVA	24/05/1982
YAN JONG LEE	26/10/1997
YANCA THAIS DA SILVA CORREA	30/09/1996
YASMIM BERNARDINO DOS PASSOS	24/09/2002

PASSE INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
JOAO VITOR SINCARIUC	31/03/2001
KARINE MARTINS RIBEIRO	09/04/1996
MARCOS VINICIUS DA SILVA CASARES	25/05/1998
MATEUS AMARO DA SILVA	15/03/2001
WELINGTON LUIZ DA SILVA	05/10/2001

PASSE INTERMUNICIPAL – RENOVAÇÕES DEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
ABNER AUGUSTO CANDIDO	10/04/2003
ADRIELI PAIVA DE SOUSA	10/02/1997
ALESSANDRO ALMEIDA SOUZA	04/11/1980
ALEXSANDER SILVA MARTINEZ	24/09/1998
ALINE BERNAL STEFANI	27/03/1995
ALINE DA ROSA GONÇALVES	14/09/1995
ALINE VASCONCELOS DA SILVA	24/09/1995
ALVARO LOPES PEDROSO	30/06/1999
AMANDA DA SILVA MARIANO	21/10/1995
AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	17/06/2000
AMANDA LETICIA PAES DE MEDEIROS	18/02/1998
ANA CAROLINA SOUZA CHACON	02/03/2003
ANA LAURA FERNANDES PEDROSO	31/03/2000
ANA PAULA BARBOSA TAVARES	28/02/1997
ANA PAULA DE OLIVEIRA	29/10/1983
ANA PAULA FRIAS RODRIGUES	15/04/1993
ANABELLE DA COSTA SEGATTO	06/05/1998
ANDRE PADILHA DE ARAUJO	30/07/1985
ANDRESSA COSTA CRUZ	26/04/1997
ANGELICA MARIA STROMBECK DA SILVA	13/11/1997
ANTONIO FELIPE PEREIRA	08/04/1998
ANTONIO HENRIQUE GOMES	04/05/1980
ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	21/11/1990
BEATRIS CORDEIRO	23/08/1997
BEATRIZ CORREA DE LIMA CHAVES	30/07/1998
BEATRIZ LOPES LUCAS	02/10/2001
BIANCA CARQUIO DA SILVA	26/12/1996
BIANCA HAPUQUE ALVES PIRES	09/08/1996
BIANCA SAYURI KURITA	08/09/1999
BIANCA STHEFANY FERREIRA DA SILVA	18/03/2002
BIANCA TREVISAN LEITE	29/12/1992
BIANCA VERONICA DA SILVA SALVADOR	29/07/1996
BRENDA ROSA ALEXANDRINO	29/11/1999
BRUNA CAROLINE GARCIA DOS SANTOS	02/12/1996
BRUNA QUEIROZ LEME	19/03/2003
CAIO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	05/12/1997
CAIO RAFAEL RODRIGUES	24/03/1997
CAMILA CAETANO DE SANTANA	26/01/1999
CARINA GOMES JAMAS BESERRA	13/02/1986
CARLOS RENATO STROMBECK VAZ	04/02/1996
CAROL PIRES	12/03/2001
CAROLINE CAMPOS SALLA	21/09/1977
CAROLINE DOS SANTOS GUARINO DO CARMO	15/11/1998
CASSIA SANCHES TARGA	19/07/1989
CLARA BEATRIZ CARUSO	05/06/1999
CRISTIAN ROBERTO PINTO SPOSITO	02/05/1989
CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	20/01/1988
DAIANE ANDRADE BARBOSA	11/04/2018
DARA TAUENNE RODRIGUES RIBEIRO	21/01/1999
DAVID EDUARDO DUARTE VIEIRA	04/05/2000
DENISE PEREIRA DOMINGUES	25/09/2000
DRIELY MAYARA MORAES ALVES	20/07/1998
EDINEIA MENDES RAAB	04/10/1981
EDUARDO ALVES BRESSANI	24/01/1999
EGLIN TIFFANI FONSECA DO NASCIMENTO DA SILVA	28/01/1996
ELAINE REGINA GONÇALVES VIEIRA	03/10/1971
ELIANE VIEIRA DE CARVALHO	02/04/1983
ELIZANA RODRIGUES DOS SANTOS	20/02/1996
EUNICE MARIA MENDES COSTA	06/09/1971
EVELLYN GONÇALES DA SILVA	22/05/2000
EVERTON AUGUSTO PICOLI	14/03/1994
EWERTON RENAN COSTA CRUZ	09/08/2002
FERNANDA SIMONELLI BARBOSA	18/07/2002
FRANCINE APARECIDA RAMOS DE CAMARGO	15/03/2000
FRANCINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	20/07/1998
FRANCINE RAFAELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/10/1998
GABRIEL DE ARAUJO ABREU	28/05/2002
GABRIEL HENRIQUE DOS REIS	18/09/1999
GABRIEL MATEUS GONÇALVES DE CARVALHO	11/01/1997
GABRIEL MODENA	18/11/2000
GABRIELA BARBOSA FRANCO	06/04/1998
GABRIELA LUIZ DE CAMARGO	29/12/1995
GABRIELA ZAMOREL DE MORAES	24/02/1995
GABRIELLE BARBOSA RIBEIRO	20/09/1999
GABRIELY GOMES DA SILVA	28/07/1998
GECELLY SILVA DE MEIRA	21/02/1996
GIOVANA DE OLIVEIRA BERGUE	16/05/1998
GIOVANNA DE FREITAS ALVES	23/05/2001
GIOVANNI DE FRANÇA	16/07/1996
GISELE AP PLACEDINO DA CRUZ	25/03/1984
GIULLIA ANDRIOTTI CATTANI	22/10/1999
GLEIDE CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	05/07/1979
GUILHERME COSTA LINO	13/03/1996
GUILHERME NASCIMENTO PEREIRA	27/11/1995
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	26/08/2000
HELDER AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	30/01/2001
HELOISA PARDINI ALVES	02/05/1997
HENRIQUE ALMEIDA NARDES PEREIRA	06/06/1995
HENRIQUE MIRANDA GUSMAO	05/10/2001
INGRID CRISTINA RIBEIRO	10/02/1997
ISABELE MAIA BERTAO	03/06/2000
IVAN ALVES DA ROSA	08/10/1991
IZABELLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	20/09/2000
JACQUELINE DUARTE MARIANO	12/08/1980
JANDER DA COSTA MORAIS	07/04/1991
JAQUELINE ALBANO DA SILVA	18/05/1999
JEAN CHRISTIAN VIEIRA SANCHES	19/12/1999
JEANE CARLA RIBEIRO CRUZ	09/12/1995
JENIFFER ANA DA SILVA VIEIRA	10/08/1996
JENIFFER CRISTINA DO NASCIMENTO TOLENTINO	29/10/1996
JESSE VIEIRA JUSTO	12/05/1992
JESSICA APARECIDA MASSUCO	03/10/1991
JESSICA DA SILVA MARIANO	07/04/1997
JESSICA STEFANY DO NASCIMENTO TOLENTINO	29/10/1996
JHENIFER GONÇALVES SILVA	01/06/1999
JOAO LUCAS VASCONCELOS DA SILVA	14/09/1998
JOAO VICTOR DE ALMEIDA PRADO	23/08/1999
JOAO VICTOR DE MELO VICTALIANO	02/06/2003
JOAO VITOR SINCARIUC	31/03/2001
JONATAS BORGATTO DA CIRZE GOMES	15/06/2001
JOSE EIDY SHIMODA VIEIRA	04/07/2000
JOSE HENRIQUE FERREIRA GUALIUME	14/09/1996
JOSISLAINE FERREIRA PALMA DO NASCIMENTO	22/01/1999
JUCELEINE RITA DE OLIVEIRA	23/10/1977

JULIA ELEN DE SOUZA	03/05/2003
JULIA MARIA PRESTES BAPTISTA	09/04/1999
JULIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	08/06/1997
JULIE RODRIGUES BRANCO	10/03/1997
JUSSARA GEIZIELE DE OLIVEIRA	09/09/1997
KAOAN SANTOS	02/08/1993
KARILENE CRISTINA MEDEIROS	26/09/1994
KARINA OLIVEIRA DE LIMA	02/11/1995
KAROLIN ROCHA DE ARAUJO	04/01/1999
KEILA DOS PASSOS DE PAULA SILVA	08/12/1984
KEILA DOS PASSOS DE PAULA SILVA	08/12/1984
KEITTI KAUANE DE OLIVEIRA	07/08/1999
KEITIELEN NATALY DA SILVA	13/06/1997
KETELIN DE MATOS LIMA	08/05/1984
KETELIN DE MATOS LIMA	08/05/1984
KETHILIN CRISTINA RODRIGUES	13/12/1995
KEVIN ATICO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA	13/09/1999
KEVIN LOPES PASCHOAL	29/05/2000
LAIS DA SILVA PERUSSI	18/01/1997
LAIS FERNANDA COSTA	31/05/1998
LAIS GABRIELE LOPES BANDEIRA RAMOS	08/07/1998
LARIANE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	19/10/1995
LARISSA DE FRANÇA	14/10/1993
LARISSA DE SOUZA SIQUEIRA SPINOZA	17/09/1999
LARISSA GONÇALVES CARDOSO	02/04/1996
LARISSA OLIVEIRA LOPES	22/10/1996
LAURA CORREA PENHA	05/10/1998
LAURA MORATO PORTILHO	21/03/1996
LAURIENE DE SOUZA AIRES	23/03/1980
LEONARDO ALBERTO FREIRE DE ALMEIDA	18/05/1999
LEONARDO BORGES FOGAÇA	16/01/1992
LEONARDO DA SILVA ANTUNES	15/04/2003
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA ALBERTO	10/11/1996
LEONARDO VINICIUS VICENTE MODESTO DOS SANTOS	24/03/1998
LUANA DE MOURA SOUZA	15/04/1999
LUANA RIBEIRO	15/11/1991
LUCAS GUSTAVO DA SILVEIRA SILVA	26/11/1996
LUIS FERNANDO DUTRA SANTANA	04/04/1998
LUIS HENRIQUE CORREA DE LEMOS ERRA	10/02/2002
MARCELO CRISTIANO FERREIRA ROSS FILHO	20/09/1995
MARCOS AUGUSTO MARQUES CRISTALDO	22/11/2001
MARCOS VINICIUS CONSTANÇA DE OLIVEIRA	06/11/1996
MARIA DE LOURDES FARIAS DE SOUZA	21/03/1965
MARIANA CRISTINE DA SILVA	02/03/1998
MARIANA DE QUEIROZ PORCIUNCULA	22/09/1998
MARIANA FRANCO ORTIZ	08/02/2000
MARILENE DOS SANTOS	12/10/2002
MARY ANNY SANTOS FAUAZ	14/12/1999
MATEUS DE ALBUQUERQUE LEITE	10/11/1996
MATEUS HENRIQUE FAGUNDES	04/03/1999
MATHEUS DE OLIVEIRA MAÇAO	07/10/2001
MATHEUS GUSTAVO MARQUES ARRIEL	22/01/2001
MATHEUS HENRIQUE DUTRA DE SOUZA	20/03/2000
MATHEUS MARTINS CARDOSO	14/06/2003
MATHEUS VIRGILIO DE BRITO	24/02/1997
MAURICIO JOACIR RODRIGUES DE LIMA	21/05/1980
MAYARA CRISTINA GONÇALVES	24/07/1994
MAYCON GRENFELL FAUSTINO	29/01/1999
MELISSA MONTEIRO PINTO AJALA PRADO	22/09/1998
MILENA ALVES DA SILVA	11/05/2000
MIRIAN PEDROSO DE CAMARGO	25/05/1998
MOISES MIRANDA VILAS BOAS	23/03/1998
NATALIA COLONO BONFIM	16/08/1998
NATALY CRISTINA DE BRITO	28/05/2000
NATAN RIBEIRO	24/05/2002
NATANAEL FILIPE GARCIA VITORINO	30/03/2001
NATHANY CAROLINE DA SILVA	08/07/1999
NATHIELLY CHRISTINY SILVEIRA DE CAMPOS	24/02/1997
NICOLLAS DIAS DUARTE	05/05/2002
NILSON MORAIS CALIXTO	07/08/1971
OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA LIMA	03/07/2000
OSNILDA MARINQUES DE LIMA	18/03/1973
PALOMA JACINTHO	01/03/1993
PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	19/05/1998
PATRICIA ROLIM NUNES	09/01/1984
PATRICIA ROLIM NUNES	09/01/1984
PATRICIA SEVERO DA SILVA	27/07/1983
PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA	20/10/2001
PEDRO HENRIQUE LUIZ DE CAMARGO	24/04/1999
PEDRO LEONARDO SOUZA CHACON	01/12/1998
PRISCILA DE ARANTES SOLANO	23/08/1988
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1992
RAFAEL UHLER *	19/12/2001
RAFAELA DA SILVA ROSA	27/10/1998
RAFAELA KIOKO ISHII	02/10/1997
RAYANE PONTES DE OLIVEIRA	24/08/2001
REBECA VITORIA DA SILVA VIEIRA	01/03/1999
RENATA GIMENES MARTINS NOVAES	18/04/1987
RENATO VIEIRA DIAS RODRIGUES	09/12/1985
REVERTON NUNES LARA	02/12/1986
RHUAN LUIZ BUENO MAGALHAES	20/11/2001
RIDINEU DE MORAES NETO	14/01/1997
ROBERT RIBEIRO DA VEIGA	02/04/1997
RODRIGO RAVANELLI	19/01/1992
SANI LARA NUNES DOS SANTOS	14/08/1982
SOPHIA SEWAYBRICKER CYPRIANO	26/02/2003
STEFANY ARRUDA DE BARROS	03/03/1993
STEPHANIE LOHANA ANTUNES DE MORAES	25/07/1999
SUELEN APARECIDA GONÇALVES	17/05/1992
SUSANE DE PAULA VIEIRA SANTOS	08/07/1989
SYNTHIA ALVES DE MACENA	26/02/2001
TAINAN SANTOS	02/08/1993
TAIS FERNANDA APARECIDA HERCULANO	21/03/1992
TAMIRES DE LIMA SOUZA	09/02/1995
TANIA BONFIM DA CRUZ	29/12/1988
TATIANA YAMAOKA DE SOUZA	09/02/1997
TAYNARA MARTINS DUARTE	12/05/2002
THAIS FERNANDA MARQUES	10/01/1994
THAMIRES CAMARGO ALVES	14/07/2002
THIAGO AUGUSTO DE MACENA	08/04/1986
THIAGO HENRIQUE DOMINGUES BERNARDO	22/04/2000
TUANY ALMEIDA SILVA	04/04/1994
VALDIR PAIVA JUNIOR	08/07/1997
VANDERLEI DOS SANTOS CAMARGO	11/06/1964
VANESSA LOBO TOBIAS	14/06/2000
VERONICA BATISTA DE MATTOS	11/12/1997
VICTOR CASTRO DE CARVALHO	28/06/1995
VICTOR FARIAS SANCHES	21/09/1994
VICTOR LUIZ ALVES DA SILVA	07/01/1993
VICTOR RENAN BARROS	20/11/1993
VINICIUS DA SILVA CAMARGO	09/02/1997
VITOR HUGO BAPTISTA	22/04/2000
VITOR MANOEL TELES FERNANDES	06/08/2002
VIVIANE DE FATIMA FRANCISCO PAES	25/05/1976
WELLYNGTON BISCAIA BARBARESCO	05/01/2000
WENDEL SALLES VIEIRA	30/05/1997
WILLIAN MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA	10/11/1993
YAGO ANTONIO FIORATO	05/02/2002
YGOR LUCAS DUTRA DE SOUZA	07/07/1997
ZANDER VICTOR ANTONIO	10/01/2001

PASSE INTERMUNICIPAL – RENOVAÇÕES INDEFERIDAS

NOME	DATA DE NASC.
BEATRIZ PERES	22/09/1997
GUSTAVO FURQUIM DE OLIVEIRA	30/12/1999

Os alunos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS devem se dirigir ao Terminal Urbano João Souto em Votorantim munidos de documento com foto, para efetuar a 1ª recarga, e retirar o formulário de frequência na Secretaria de Educação.

Fernando de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 053/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, RETIFICANDO PARTE DO EDITAL Nº 052/2018-DDFT/SEF, MANTIDO AS DEMAIS PUBLICAÇÕES, INFORMAMOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO:10944/2012 (APENSO 9937/2011)
ASSUNTO: ABERTURA DE IM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19183
INTERESSADO: G. DE S. R. – ME
PREPARO: 092/2018-DDFT
ATO: DECISÃO Nº 035/2018-DDFT
OFÍCIO: 051/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, INDEFERIDA. MANTIDO NA INTEGRALIDADE O AIIM N° 243/2012-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUIDO, NO VALOR DE R$ 229,05 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337, II, CTM, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 24 DE AGOSTO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

****

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 054/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 6343/2017 (APENSO 6032/2015)
ASSUNTO: TAXAS DE LINCENÇA 2011
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15096
INTERESSADA: E. A. DOS S. V. - ME
OFÍCIO: 053/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 031/2018-SEF, A AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NÃO RECEBEU A DEFESA APRESENTADA, PORQUE INTEMPESTIVA, MAS COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA REVISIBILIDADE E CONTROLE DE LEGALIDADE, NO MÉRITO, MANTEVE O LANÇAMENTO EFETUADO, OU SEJA, AS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO ANO DE 2011 INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA SOB A CPD Nº 303267. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 539/2012 (APENSO 5094/2011)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18936
INTERESSADO: T. M. P.
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 120/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 001/2012-FT, RELATIVOS A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL E DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS NÃO ENTREGUES. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 10984/2012 (APENSO 4164/2012)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19622
INTERESSADO: M. M.
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 121/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 175/2012-FT, RELATIVO A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 3178/2012 (APENSO 7463/2011)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18971
INTERESSADO: B. D. C. E C. DE M. LTDA
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 122/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 052/2012-FT, RELATIVO A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 4871/2017 (APENSO 4500/2017)
ASSUNTO: REVISÃO DE ATOS / CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131630919441706950
INTERESSADO: G. M.
PREPARO: 141/2018-DDFT
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 068/2018-SEF, REEXAME NECESSÁRIO Nº 018/2018-SEF E TERMOS DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nºs 123/2018-SEF E 124/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. MANTIDO O AIIM Nº 073/2017-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 158,90 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES; E A NL Nº 736/2017-FT E O CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 4.888,24 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE IPTU, DOS ANOS DE 2012 A 2016. DETERMINADO, TAMBÉM, O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, CPDs Nºs 360344 E 377262, RELATIVOS AO IPTU E TSP, DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DECORRENTE DE CAUSA SUPERVENIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS).

PROCESSO: 6676/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16003
INTERESSADO: O. Q.
PREPARO: 142/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DOS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2016, CPDs DE Nºs 315246, 329457, 347786, 362883 E 380181. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 4992/2018 (5071/2009 E 4322/2008)
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13162830535000050
INTERESSADO: E. G. DA S.
PREPARO: 143/2018-DDFT
SITUAÇÃO: DETERMINADA A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL (LEGITIMIDADE), NOS TERMOS DO ART. 329, III, CTM, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA DEFESA INTERPOSTA.

PROCESSO: 1694/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123518111650000040
INTERESSADO: E. O. S.
PREPARO: 144/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CANCELAMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CPD DE Nº 335987. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 6636/2009
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1º INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 7771
INTERESSADO: C. A. M. A. LTDA.
PREPARO: 145/2018-DDFT
ATO: DECISÃO Nº 037/2018-SEF E REEXAME NECESSÁRIO Nº 019/2018-SEF.
OFÍCIO: 054/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, DEFERIDA PARCIALMENTE, NO SENTIDO DE QUE, ALÉM DOS VALORES CANCELAMDOS, A TÍTULO DE PENALIDAES, CONSTANTES DA DECISÃO Nº 202/2012-SR, QUANTO AO ISS CONSTANTE DA NLCI Nº 169/2009, FORA DETERMINADO O CANCELAMENTO PARCIAL, NO MONTANTE DE R$ 386,71 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), TENDO EM VISTA A COMPROVAÇÃO DO EMPREGO DE MATERIAIS JUNTO À OBRA. MANTIDO O ISS NA QUANTIA DE R$ 260,62 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORIGINAL, E SEUS ACRÉSCIMOSS DECORRENTES DA MORA, QUE FICAM SUJEITOS À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337, II, CTM, QUANTO A PARTE NÃO ACOLHIDA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 24 DE AGOSTO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 051/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2812/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134411002120000020
INTERESSADO: U. DE A. A.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 045/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: FICA A PESSOA JURÍDICA ACIMA NOTIFICADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITBI, PROTOCOLIZADA NESTA PREFEITURA SOB O Nº 1000/2018, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 131630530359209230, QUE, APÓS A DEVIDA ANÁLISE, PROCEDEMOS AO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 19703, FICANDO, PORTANTO, CANCELADA A REFERIDA DECLARAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE CANCELADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTÃO CONSTITUÍDO.

PROCESSO: 7047/2015
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132410500900000010
INTERESSADO: I. D. B.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 162/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: FICA A PESSOA ACIMA NOTIFICADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITBI, PROTOCOLIZADA NESTA PREFEITURA SOB O Nº 7047/2015, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 132410500900000010, QUE, APÓS A DEVIDA ANÁLISE, PROCEDEMOS AO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 7109, FICANDO, PORTANTO, CANCELADA A REFERIDA DECLARAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE CANCELADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTÃO CONSTITUÍDO.

PROCESSO: 4322/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131128401501301410
INTERESSADO: L. C. B. S.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 204/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: FICA A PESSOA JURÍDICA ACIMA NOTIFICADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE ITBI, PROTOCOLIZADA NESTA PREFEITURA SOB O Nº 4322/2018, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 131128401501301410, QUE, APÓS A DEVIDA ANÁLISE, PROCEDEMOS TAMBÉM AO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 22663, FICANDO, PORTANTO, CANCELADA A REFERIDA DECLARAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE CANCELADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTÃO CONSTITUÍDO.

PROCESSO: 4322/2018
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2115/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: L. C. B. S
CPF/CNPJ: 026.917.428-14
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131128401501301410
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: IPTU
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
INEXISTÊNCIA DE SALDO A PAGAR OU A RESTITUIR.

PROCESSO: 1569/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 575/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: A. C. DOS S.
CPF: 468.922.499-49
PROPRIETÁRIO: I. C. DOS S.
CPF: 250.281.878-86
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A. I. E E. I. LTDA
CNPJ: 16.782.511/0001-42
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNSIAS, 143 – CONJ. 6 - CAMILÓPOLIS – SANTO ANDRÉ/SP – CEP: 09.175-500
ENGENHEIRO: C. C.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 0601547596 - **CPF**: 046.600.968-23
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 134432804950000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134432804950000010, SITUADO À RUA JAMILE DE CARVALHO DEMARCHI, 192 – QUADRA B – LOTE 60 – JARDIM CRISTAL – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 3.718 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1569/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JAMILE DE CARVALHO DEMARCHI, 192 – QUADRA B – LOTE 60 – JARDIM CRISTAL – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 140,00 M²
ÁREA ANTERIOR APRESENTADA:
ÁREA A CONSTRUIR: 86,08 M²
KITINETE 1: 27,05 M - **KITINETE 2:** 26,64 M² - **KITINETE 3:** 32,39 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 128,70 M²
UNIDADE 1: 64,35 M² - **UNIDADE 2:** 64,35 M²
ACRÉSCIMO DE ÁREA: 42,62 M² - **TESTADA:** 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 406,84 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.604,59 ALÍQUOTA 5%	R$ 230,23
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 654,13 ALÍQUOTA 5%	R$ 32,71
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 122,70
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 406,84**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 6631/2017
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 576/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: L. DA S. A.
CPF: 217.042.158-03
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, "CAPUT", AMBOS DO CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: J. A. DA S.
CPF: 062.788.818-61
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: M. P. DE O.
CPF: 123.011.048-85
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA MAURO DE ALMEIDA BARROS, 171 – PQ SÃO JOÃO – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.115-764
ENGENHEIRO: C. C.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 0601547596 - **CPF**: 046.600.968-23
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 055189023300000300
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 055189023300000300, SITUADO À AV. OCTAVIANO DE GOES VIEIRA – QUADRA I – LOTE 37 – PARQUE SÃO JOÃO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 111.176 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6631/2017.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AV. OCTAVIANO DE GOES VIEIRA – QUADRA I – LOTE 37 – PARQUE SÃO JOÃO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 195,04 M²
ÁREA ANTERIOR APRESENTADA:
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 41,22 M² - **ÁREA A AMPLIAR:** 69,58 M² - **CONSTRUÇÃO TOTAL:** 110,80 M²
ÁREA DE SUBSTITUIÇÃO:
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 41,22 M² - **ÁREA A AMPLIAR:** 255,61 M² - **CONSTRUÇÃO TOTAL:** 296,83 M²
ACRÉSCIMO DE ÁREA: 186,03 M² - **TESTADA:** 27,03 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.121,95 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 30.152,57 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.507,63
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.221,23 ALÍQUOTA 5%	R$ 261,06
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R$ 332,06
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4940/15- TABELA III - ITEM 8.1	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 2.121,95**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 6058/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 585/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: J. L. DE A.
CPF: 794.968.148-91
PROPRIETÁRIO: T. S. DE A.
CPF: 305.938.518-11
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: W. F. DE M.
CPF: 410.894.528-02
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA JACQUES GONÇALVES, 255 – JARDIM SERRANO – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.117-133
ENGENHEIRA: G. A. A.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA: 5061794536-SP - **CPF**: 149.766.608-26
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 114625001890000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 114625001890000010, SITUADO À RUA ELYSEU MANFIO – QUADRA A – LOTE P/07 – ÁREA A – RESIDENCIAL VEIGA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 23.585 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6058/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ELYSEU MANFIO – QUADRA A – LOTE P/07 – ÁREA A – RESIDENCIAL VEIGA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 150,93 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 43,75 M² - **TESTADA:** 10,20 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 390,77 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.726,68 ALÍQUOTA 5%	R$ 236,33
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 671,47 ALÍQUOTA 5%	R$ 33,57
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 18,06
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 81,60
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 390,77**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER

RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 24 DE AGOSTO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 052/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 5526/2018
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 110/2018-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: M. SN. C. DE C. EIRELI EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27383
C. N. P. J.: 22.155.218/0002-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.148.642.116
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, SAPATOS, BOLSAS, CINTOS E BIJUTERIAS
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1870 – SALA 502 / 503 – PARQUE BELA VISTA - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 18/06/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 15/02/2018.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I] VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

PROCESSO: 5543/2018
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 111/2018-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: C.O. C. & W. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27375
C. N. P. J.: 30.220.386/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, Nº822 – VILA DOMINGUINHO - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO EDA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 19/06/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 17/04/2018. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

PROCESSO: 4154/2018
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 112/2018-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: M. A. C. DE B. LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27171
C. N. P. J.: 23.776.050/0002-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.142.092/112
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E ARTESANATOS.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1850 – LOJA 242 – PARQUE BELA VISTA - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 04/05/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 11/09/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

PROCESSO: 4047/2018
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 113/2018-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: M. P. S. E C. E I.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27183
C. N. P. J.: 29.666.664/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1850 – SALA 102 – PARQUE BELA VISTA - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 02/05/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 09/02/2018. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I] VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1206/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: C. U. L. A. LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18772
C. N. P. J.: 13.974.916/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
RAMO DE ATIVIDADE:
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AVENIDA MATHEUS CONEGERO, Nº508 – PARQUE BELA VISTA
MUNICÍPIO: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCQAWGXH), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 182,27 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 182,27	R$ 182,27
				TOTAL	**R$ 182,27**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1207/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: M. S. DE I. DE M. LTDA ME
(EMPRESA INATIVA)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17546
C. N. P. J.: 00.121.456/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.116.810.111
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO PARA MONTAGEM. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA ALICE CINTRA BORMAN, Nº480 – GREEN VALLEY
MUNICÍPIO: VOTORANTIM
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): M. G. P. DA S.
C.P.F.: 536.416.800-00
ENDEREÇO: ALAMEDA BRASIL, Nº26 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA
MUNICÍPIO: VOTORANTIM
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): N. F. A. S.
C.P.F.: 073.912.628-89
ENDEREÇO: ALAMEDA BRASIL, Nº26 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA
MUNICÍPIO: VOTORANTIM
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO ATUAL): AVENIDA ANTONIO CARLOS CÔMITRE, Nº1297 – PARQUE CAMPOLIM - **MUNICÍPIO**: SOROCABA
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCRBQAZJ), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1216/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: L. C. Z. V. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19768
C. N. P. J.: 03.151.390/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.037.549.114
RAMO DE ATIVIDADE: MERCADO, SUPERMERCADO, MERCEARIA E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA TORQUATO VAZ DE OLIVEIRA, Nº143 – CASA 01 – VILA IRINEU - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCRBQAZJ), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1219/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: C. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12883
C. N. P. J.: 04.042.245/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.091.890.116
RAMO DE ATIVIDADE: HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES, KM 100 – BAIRRO JUCURUPAVA
MUNICÍPIO: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCRBQAQA), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1229/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: M. R. DE P. LTDA ME
(EMPRESA INATIVA)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15042
C. N. P. J.: 07.372.532/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.101.362.115
RAMO DE ATIVIDADE: REMOÇÃO DE ENTULHOS E SIMILARES. RECICLAGEM DE PLÁSTICOS.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. REVERENDO JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO, Nº1577 – PROTESTANTES - **CEP**: 18.111-000 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): A. F. M.
CPF: 160.064.038-97
ENDEREÇO (SÓCIO): RUA CLÁUDIO FURQUIM, Nº90 – VILA HORTÊNCIA
CEP: 18.020-010 - **MUNICÍPIO:** SOROCABA
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): C. M.
CPF: 122.737.828-96
ENDEREÇO (SÓCIO): RUA VIA VENETO, Nº319 – CONDOMÍNIO FECHADO
CEP: 13.329-050 - **MUNICÍPIO:** SALTO DE PIRAPORA
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCQAZJXH), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1238/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: I. T. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14795
C. N. P. J.: 09.795.030/0022-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.100.808.110
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E SIMILARES.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): PRAÇA BRASIL, Nº16 – PARTE B – SANTA HELENA
CEP: 18.117-720 **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCRBUEXH), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1240/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: N. E N. C. DE A. LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17865
C. N. P. J.: 10.229.662/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.114.065.116
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARAENTERAL.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. IZABEL FERREIRA COELHO, Nº138 – SALA 01 – JARDIM MARIA LUCIA - **CEP**: 18.112-390 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCRBRBVF), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. [I] VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1242/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: L. 10 C. DE R. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16803
C. N. P. J.: 10.364.607/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.112.480.116
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EM GERAL.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. 31 DE MARÇO, Nº618 – CENTRO
CEP: 18.110-005 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCQAYZJ), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 182,27 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 182,27	R$ 182,27
				TOTAL	**R$ 182,27**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1246/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: C. E. D. G. V. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17089
C. N. P. J.: 10.806.600/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
RAMO DE ATIVIDADE: COBERTURA FOTOGRÁFICA E ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA JORNAIS, REVISTAS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA PAULA NEY, Nº931 – MONTE ALEGRE
CEP: 18.110-045 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCQAYIUE), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 182,27 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 182,27	R$ 182,27
				TOTAL	**R$ 182,27**

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1249/2017-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: A. I. LTDA
(EMPRESA INATIVA)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22616
C. N. P. J.: 10.941.291/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 669.706.185.110
RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA MAGDALENA VAZ GALLI, Nº50 – JARDIM KAROLYNE
CEP: 18.110-651 **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): A. A. A.
C.P.F.: 218.539.358-83
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AFONSO VERGUEIRO, Nº1810 – APTO 132 – VILA CASA NOVA - **CEP:** 18.040-000 - **MUNICÍPIO:** SOROCABA
SÓCIO (RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – ART.129 C/C ART.134, 135 E 137 DO CTN): J. M. A.
C.P.F.: 071.973.858-06
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AFONSO VERGUEIRO, Nº1810 – APTO 132 – VILA CASA NOVA - **CEP:** 18.040-000 - **MUNICÍPIO:** SOROCABA
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS (TOMADOS E/OU PRESTADOS) ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVAM OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA DE NFSE, DE USO DESTA MUNICIPALIDADE: RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISS (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NºSCQAWGZJ), EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 319,67 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

1	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 319,67**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 24 DE AGOSTO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 257/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
550/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	S.I.C.A.LTDA.	19.484	6008/2018	Comércio de peças para automóveis.
551/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	P.B.W.	25.830	6837/2018	Promotora de vendas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 258/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
452/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	S.I.C.A.LTDA.	19.484	6008/2018	Comércio de peças para automóveis.
453/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	P.B.W.	25.830	6837/2018	Promotora de vendas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 259/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
450/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	P.J.C.V.V.	Não tem	Comércio de veículos automotores.
454/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	N.M.R.	Não tem	Bar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 260/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas paralisaram suas atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
547/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	P.J.C.V.V.	Não tem	Comércio de veículos automotores.
554/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	N.M.R.	Não tem	Bar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 261/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados não regularizaram suas atividades até a presente data, sendo assim autuados por falta de Inscrição Municipal.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
546/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	M.B.B.	Não tem	Restaurante.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 262/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas providenciaram a abertura/alteração da inscrição municipal e estão funcionando regularmente.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
549/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	K.C.V.A.	26.741	Salão de beleza

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 263/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados/autuadas providenciaram a abertura/alteração da inscrição municipal e estão funcionando regularmente.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
451/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	K.C.V.A.	26.741	Salão de beleza

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 264/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que apos notificados não regularizaram suas atividades até a presente data, sendo assim autuados por falta de Inscrição Municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
449/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	M.B.B.	Não tem	Restaurante.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 265/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados não regularizaram suas atividades, sendo assim autuados por falta de inscrição municipal.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
017/2018-FP/DDF/SEF	15/08/2018	M.B.B.	Não tem	Restaurante.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 266/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
141/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	C.V.C.V.	Não tem	Agência de veículos
142/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	A.M.C.V.	Não tem	Comércio de automóveis em geral.
143/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	R.H.S.	Não tem	Comércio de água mineral.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 267/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados através de fiscalização de rotina, abaixo relacionados, foi constatado que os mesmos providenciaram a abertura/alteração da inscrição municipal e estavam funcionando regularmente nesta data.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
548/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	W.B.C.J.ME.	26.749	Comércio de materiais para construção
552/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	M.A.P.	13.756	Salão de cabeleireira.
553/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	S.C.V.	27.094	Comércio de artigos de perfumaria e cosméticos.
555/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	A.L.A.V.LTDA.	27.643	Aluguel de roupas e acessórios.
556/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	T.A.M.	27.587	Comércio de materiais elétricos e manutenção elétrica
557/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	M.M.LTDA.	27.580	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 268/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
2525/2018-FP/DDFT/SEF	14/08/2018	E.S.V.ME.	20.821	Comércio de roupas e acessórios.
1790/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	M.R.A.O.	18.950	Borracharia e comércio de peças e acessórios.
0760/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	U.V.V.ME.	15.627	Comércio de veículos automotores.
4153/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	L.M.ME.	23.664	Comércio de tintas e materiais para construção.
1024/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	N.A.P.C.LTDA.	16.679	Comércio de veículos semi novos.

3101/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	M.M.S.ME.	21.940	Comércio de veículos usados.
5829/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	J.D.G.T.S.ME.	25.917	Limpeza em prédios e em domicílios
5149/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	R.R.O.	25.066	Obras de alvenaria e serviço de pintura
0215/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	J.F.D.A.ME.	11.125	Comércio varejista de água moneral.
3207/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	E.M.P.	22.153	Salão de cabeleireira.
1849/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	S.E.C.S.	19.105	Atividades de organizações sindicais.
3010/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	L.M.G.	21.757	Bar.
3908/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	A.R.S.	23.288	Estacionamento e lava rápido.
3854/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	M.M.A.A.LTDA.EPP.	23.209	Serviços combinados de escritórios, apoio administrativo
0439/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	B.L.A.C.LTDA.	13.699	Laboratório de análises clínicas.
1067/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	G.S.G.S.ME.	16.812	Preparação e comércio de refeições.
2800/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	S.C.	21.331	Serviço de manutenção mecânica.
2123/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	V.A.F.	19.737	Choperia
1208/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	E.F.T.M.ME.	17.284	Comércio de equipamentos de telefonia móvel.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 269/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6063/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	D.R.	26.176	Transporte rodoviário de cargas municipal.
0447/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	S.F.L.ME.	13.749	Comércio de artigos de papelaria e armarinhos.
2324/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	A.A.S.	20.255	Cabeleireira e atividades de estética.
4590/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	S.C.V.ME.	24.303	Vidraçaria.
3871/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	D.L.T.	23.230	Comércio e aluguel de roupas, jóias e acessórios.
3809/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	K.G.A.L.	23.149	Salão de cabeleireira.
1287/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	S.S.D.V.ME.	17.521	Drogaria, perfumaria e cosméticos.
6312/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	J.V.R.ME.	26.511	Comércio de veículos automotores.
0087/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	C.C.V.ME.	7391	Açougue.
5288/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	F.C.P.	25.235	Comércio de artefatos de madeiras e montagem.
4058/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	M.S.A.ME.	23.517	Serviços combinados escritório e apoio administrativos
1489/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	E.V.C.ME.	18.147	Comércio de materiais para construção em geral
0767/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	A.D.V.	15.640	Serviço de assistência social.
0256/2018-FP/DDFT/SEF	15/08/2018	P.H.E.V.ME.	11.802	Restaurante e bar.
1053/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	A.F.J.ME.	16.760	Comércio de motos novas e usadas.
0868/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	J.B.O.ME.	16.009	Comércio de veículos automotores.
3682/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	N.R.C.	22.967	Serviços de pinturas de edifícios em geral.
4729/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	M.M.D.	24.511	Serviços domésticos.
3954/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	L.E.A.C.H.M.ME.	23.372	Manutenção de máquinas de terraplanagem.
5425/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	M.P.R.B.ME.	25.393	Ensino de produção de espetáculos de dança.
5276/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	M.C.S.	25.223	Bar.
3216/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	J.C.N.V.	22.174	Funilaria e pintura de veículos automotores
2899/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	C.D.O.	21.538	Instalação de som automotivo.
1957/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	A.P.L.	19.380	Salão de cabeleireiro.
1510/2018-FP/DDFT/SEF	16/08/2018	M.M.A.	18.209	Bar.
1355/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	K.M.LTDA.ME.	17.760	Oficina mecânica e comércio de peças.
5577/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	E.M.M.	25.572	Obras de alvenaria.
6040/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	A.R.H.E.R.	26.151	Comércio de materiais para construção
4139/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	G.LTDA.ME.	23.643	Impressão de materiais publicitários.
3103/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	G.F.C.P.G.	21.946	Comércio de livros usados, gibis e outros
1268/2018-FP/DDFT/SEF	17/08/2018	M.J.F.C.ME.	17.480	Confecção e comércio de roupas em geral.
5504/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	R.F.R.V.	25.486	Serviços domésticos.
0389/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	V.D.S.LTDA.ME.	13.383	Comércio de artigos de papelaria e informática.
6173/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	C.M.C.A.N.	26.334	Comércio de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4518/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	N.R.H.L.ME.	24.201	Vistoria automotiva.
4499/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	R.D.B.V.ME.	24.173	Borracharia, alinhamento e balanceamento.
3544/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	V.A.R.S.ME.	22.756	Manutenção e comércio de peças e acessórios p/motos.
2126/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	A.C.R.J.ME.	19.748	Lanchonete.
1687/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	V.C.V.ME.	18.673	Serviços administrativos de rotina a empresa.
1090/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	S.V.A.M.ME.	16.893	Oficina mecânica de veículos.
5538/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	R.F.R.	25.524	Comércio de animais vivos e alimentos.
3783/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	U.U.D.C.ME.	23.110	Comércio varejista e atacadista de sorvetes.
3527/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	C.A.L.	22.720	Transporte rodoviário de cargas.
2860/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	D.S.LTDA.ME.	21.457	Doceria e confeitaria.
1847/2018-FP/DDFT/SEF	20/08/2018	F.R.P.ME.	18.144	Fornecimento de alimentos preparados para empresas.
0565/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	J.P.G.V.ME.	14.628	Comércio varejista de pneus.
3011/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	C.A.G.B.	21.758	Transporte rodoviário de cargas.
3037/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	L.M.C.LTDA.	21.807	Farmácia e drogaria.
3223/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	S.C.P.ME.	22.185	Comércio de cosméticos e artigos de perfumaria.
4204/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	F.C.	23.731	Ensino de arte e cultura.
6149/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	J.M.R.	26.275	Cabeleireira.
4090/2018-FP/DDFT/SEF	21/08/2018	R.A.C.S.	23.565	Edição de livros e ensino a arte e cultura.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 119/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6856/2018	DORIVAL CRISTINA 27864126847	27603	DEFERIDO
6885/2018	SILVIA BEATRIZ GARCIA GEREVINI 14163065873	27604	DEFERIDO
6975/2018	ANGELA MARIA MASCARENHAS 34161374852	27605	DEFERIDO
6979/2018	MARCELO CRISTIANO FERREIRA ROSS FILHO 42262574804	27606	DEFERIDO
6982/2018	GUILHERME AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA 45063576800	27607	DEFERIDO
6991/2018	TALITA SENIS DE CAMARGO AZEVEDO 41370583850	27608	DEFERIDO
6780/2018	TC DE OLIVEIRA FERREIRA	27609	DEFERIDO
6958/2018	MARCELLO ROBERT WILSON	27610	DEFERIDO
6732/2018	SOUZA & LUVISON ADVOGADOS	27611	DEFERIDO
7053/2018	ROBSON ANTONIO FERREIRA SIMÕES	27618	DEFERIDO
7042/2018	VILATORO & ASSIS CONVENIENCIA LTDA	27621	DEFERIDO
7039/2018	JARDEL OLIVEIRA DOS REIS	27630	DEFERIDO
6587/2018	PONTO MIDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	27633	DEFERIDO
6816/2018	ANA & LAURA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	27643	DEFERIDO
7088/2018	FERNANDA BRITO JOAZEIRO DE OLIVEIRA21648386881	27648	DEFERIDO
6528/2018	ROBSON MACIEL 38184971842	27649	DEFERIDO
6926/2018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	27650	DEFERIDO
7007/2018	EMERSON GUILHERME VECENANCIO 10244909806	27652	DEFERIDO
7006/2018	FABIANO DE OLIVEIRA SILVA 21556129823	27653	DEFERIDO
7038/2018	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	27654	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 698/2018** ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de agosto 2018
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 698/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **26/09/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 26/09/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/09/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/10/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **26/09/2018.**
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 24 de agosto de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
23336	190,69	0,00	0,00	76,27	0,00	10,80	42,60	320,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27609	2018004752	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27610	2018004753	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27611	2018004754	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27618	2018004750	76,27	76,27	0,00	0,00	222,49	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	385,83
27621	2018004755	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.208,23
27630	2018004756	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	396,64
27633	2018004757	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27643	2018004758	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42
27650	2018004759	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	286,75	10,80	1.322,18
27654	2018004760	76,27	76,27	0,00	0,00	254,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	417,66

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 120/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
6918/2018	RESTAURANTE EAP EIRELI	15559	DEFERIDO
6698/2018	DANIEL JOSE DA COSTA	18326	DEFERIDO
6639/2018	ISAC STROBE 02171764880	26147	DEFERIDO
6459/2018	DOUGLAS BATISTA VIEIRA	26587	DEFERIDO
731/2017	ALESSANDRO APARECIDO RAMOS DA ROCHA 37053686809	23336	DEFERIDO
7021/2018	CORREA ADMINISTRADORA LTDA	18351	DEFERIDO
6787/2018	PASSARO DO PARAISO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	27495	DEFERIDO
6786/2018	D&N COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	27469	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 699/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 122/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 698/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 119/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de agosto de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 121/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6361/2018	SILVIO CESAR SOARES - ME	18719	DEFERIDO
6458/2018	VOT SUPLEMENTOS LTDA - ME	25115	DEFERIDO
6008/2018	SIVERST INDÚSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	19484	DEFERIDO
6518/2018	DEBORA CONSELHEIRO DA CRUZ 39777068883	26437	DEFERIDO
6118/2018	TOMATE CHEF RESTAURANTE LTDA - ME	25545	DEFERIDO
6923/2018	FERNANDO FERREIRA DE LIMA VOTORANTIM ME	12128	DEFERIDO
6994/2018	METEDIERI & STEVANIN ENGENHARIA LTDA. - EPP	25617	DEFERIDO
7063/2018	ANSELMO OLIVEIRA DUARTE – MEI	18088	DEFERIDO
7083/2018	RAQUEL APARECIDA SIQUEIRA 37686157822	25561	DEFERIDO
7431/2015	BARROS & BARROS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	19513	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 699/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 122/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 24 de agosto de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 122/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 699/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **26/09/2018.**
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 6698/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18326
CONTRIBUINTE: D. J. C.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040622	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

PROCESSO: 6786/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27469
CONTRIBUINTE: D&N. C. A. LTDA
ATO: LANÇAMENTO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO DOMINGO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040673	0,00	0,00	0,00	0,00	381,37	0,00	0,00	10,80	392,17

PROCESSO: 6787/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27495
CONTRIBUINTE: P.P.C.B. LTDA
ATO: LANÇAMENTO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO DOMINGO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040675	0,00	0,00	0,00	0,00	381,37	0,00	0,00	10,80	392,17

Votorantim, 24 de agosto de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.028-34/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1244/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OUTDOOR NO PERÍODO DE 14 (CATORZE) DIAS, QUE SERÁ DESTINADO A UM EVENTO NO TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PROGRAMA FEDERAL "VOTORANTIM SEM ENCHENTES". ORDEM DE SERVIÇO Nº 567. FORNECEDOR: SUDAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 08.946.786/0001-46. VALOR: R$ 170,00. EMPENHO Nº 003789. DATA: 29/06/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.028-34/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1284/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE OUTDOOR NO PERÍODO DE 14 (CATORZE) DIAS, QUE SERÁ DESTINADO AO TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PROGRAMA FEDERAL "VAMOS TODOS JUNTOS CONTAS AS ENCHENTES". ORDEM DE SERVIÇO Nº 570. FORNECEDOR: MIDIA PAINEIS LTDA. CNPJ: 00.598.654/0004-01. VALOR: R$ 880,00. EMPENHO Nº 003814. DATA: 03/07/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.028-34/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1412/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PALESTRA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES. ORDEM DE SERVIÇO Nº 636. FORNECEDOR: ANGELICA FELICIO DA COSTA. CNPJ: 23.975.021/0001-28. VALOR: R$ 3.996,00. EMPENHO Nº 004080. DATA: 30/07/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.028-34/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1242/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LONAS NAS MEDIDAS 6 X 3M QUE SERÃO DESTINADAS A TRABALHOS SOCIOAMBIENTAL – PROGRAMA FEDERAL "VOTORANTIM SEM ENCHENTES". ORDEM DE SERVIÇO Nº 558. FORNECEDOR: DUARTES GRAFICA LTDA. CNPJ: 09.722.227/0001-15. VALOR: R$ 3.969,90. EMPENHO Nº 003518. DATA: 25/06/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.028-34/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1241/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 30 (TRINTA) BANNERS NAS MEDIDAS 1,5 X 2M QUE SERÃO DESTINADOS A TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PROGRAMA FEDERAL "VOTORANTIM SEM ENCHENTES". ORDEM DE SERVIÇO Nº 557. FORNECEDOR: DUARTES GRAFICA LTDA. CNPJ: 09.722.227/0001-15. VALOR: R$ 880,00. EMPENHO Nº 003519. DATA: 25/06/2018.

Nilton Alves
Diretor de Departamento de
Convênios e Parcerias

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.° 08/2018 – SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim, CONVOCA os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 31/08/2018 (sexta-feira), às 09h00min, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117 – Pq. Bela Vista – Votorantim/SP.
Pautas:
1 – Apresentação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
2 - Apresentação da Deliberação de Readequação do Comdema
3 – Deliberações Gerais.

Votorantim, 21 de agosto de 2018.
Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018 SPDI/DEPIRF/SENJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida 31 de Março, n.º 327, inscrito no C.G.C./MF nº 46.634.051/0001-76, vem por meio deste edital, NOTIFICAR o Senhor Jose Carlos Martins Rosa, portador do CPF nº 049.169.928-06, residente na Rua Manoel Vicente Duraes, nº425, para dentro do prazo de 30 (trinta) dias, começando a correr da data de publicação, afim de providenciar a retirada dos objetos depositados no galpão deste município, referente a ação judicial nº 1000806-13.2016, sob pena de perdimento dos bens. Votorantim, 15 de agosto de 2018.Fiore Maurício Granziozi, Secretário de Negócios Jurídico do Município.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0007003-35.2015.8.26.0663-Ordem 3864/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Ramos & Carvalho Comércio de Roupas Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Ramos & Carvalho Comércio de Roupas Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 11.407.520/0001-30
Execução Fiscal nº: 0007003-35.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9141 e 9109.
Valor da Dívida: R$ 882,45 atualizado até 09/11/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0007003-35.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XPB0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0006847-47.2015.8.26.0663-Ordem 3790/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **CASAGRANDE & RIGOBELLO LTDA - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: CASAGRANDE & RIGOBELLO LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 10.306.708/0002-00
Execução Fiscal nº: 0006847-47.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 10/09/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12259 e 12181
Valor da Dívida: R$ 1.718,81

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006847-47.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XPAE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0006861-31.2015.8.26.0663-Ordem 3804/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **FERNANDA SECUNDIN DOS SANTOS - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: FERNANDA SECUNDIN DOS SANTOS - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 15.129.304/0001-20
Execução Fiscal nº: 0006861-31.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12277, 9729 e 9698.
Valor da Dívida: R$ 1.374,93 atualizado até 04/11/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006861-31.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XPA5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0006692-44.2015.8.26.0663-Ordem 3692/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **JOSÉ ANTONIO JEREMIAS - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: JOSÉ ANTONIO JEREMIAS - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 13.645.630/0001-65
Execução Fiscal nº: 0006692-44.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12033, 9475 e 9447
Valor da Dívida: R$ 1.476,44 atualizado até 29/10/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006692-44.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XPAQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005627-14.2015.8.26.0663-Ordem 3047/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Reginaldo da Cunha Mendes**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Reginaldo da Cunha Mendes
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0005627-14.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11041, 8039 e 7972.
Valor da Dívida: R$ 2.272,36 atualizado até 20/08/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005627-14.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XP1L.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3003248-20.2013.8.26.0663-Ordem 2695/13**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **DAIANA MORONARI**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-Auto de infração e imposição de multa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: DAIANA MORONARI
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 3003248-20.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/06/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10040.
Valor da Dívida: R$ 376,62 atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 3003248-20.2013.8.26.0663 e o código IF000000000XP1R.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0004424-17.2015.8.26.0663 - ordem 2596/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa - I.S.S.**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **MARISTELA SIRLEI TREVIZAN - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa - I.S.S.** Encontrando-se aexecutada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da mesma, por edital, por intermédio do qual FICA CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: MARISTELA SIRLEI TREVIZAN - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 11.333.078/0001-44
Execução Fiscal nº: 0004424-17.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010, 2012 e 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8745 9132 9164
Valor da Dívida: R$ 1.128,08 – Atualizado até 09 de junho de 2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 19 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004424-17.2015.8.26.0663 e o código IF000000000XRU8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3002651-51.2013.8.26.0663-Ordem 2476/13**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **José Avelino Cares**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-IPTU**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: José Avelino Cares
Documentos da Executada: CPF: 169.029.048-04
Execução Fiscal nº: 3002651-51.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7298, 7041, 6957, 6605 e 8441.
Valor da Dívida: R$ 11.437,37 atualizado até 22/10/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 3003248-20.2013.8.26.0663 e o código IF000000000XP27.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **3002571-87.2013.8.26.0663-Ordem 2421/13**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Atail Aquino Tavares**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-IPTU**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Atail Aquino Tavares
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 3002571-87.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5951, 5869, 5789, 5679 e 7400.
Valor da Dívida: R$ 4.206,69 atualizado até 25/08/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 3002571-87.2013.8.26.0663 e o código IF000000OXP2G.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tipo de Processo nº: **3002312-92.2013.8.26.0663 - ordem 2270/13**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa - IPTU**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **CIDADELA S/A e MARCOS PAULO GONGORA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Pública Municipal de Votorantim. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital,**DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD no valor de R$ 269,58** (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e transferidos para conta judicial, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 19 de julho de 2018.

Executada: Marcos Paulo Gongora
CPF: 167.358.868-95
Execução Fiscal nº: 3002312-92.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa - IPTU
Nº da CDA: 4250, 4150, 4112, 4073, 5363
Valor da Dívida: R$ 1.808,39 – Atualizado até 24/02/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA CARONE NUCCI EUGENIO MAHUAD. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 3002312-92.2013.8.26.0663 e o código IF000000OXRYD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0003944-73.2014.8.26.0663-Ordem 2212/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **JENIFFER SCARLETT DOS SANTOS - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: JENIFFER SCARLETT DOS SANTOS - ME
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0003944-73.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 31/12/2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8463
Valor da Dívida: R$ 455,47 atualizado até 19/05/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo nº0003944-73.2014.8.26.0663 e o código IF000000OXPBC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003927-37.2014.8.26.0663-Ordem 2205/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Reginaldo Argemiro Rodrigues de Paula**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Reginaldo Argemiro Rodrigues de Paula
Documentos da Executada: CPF: 160.178.248-99, RG: 26156903
Execução Fiscal nº: 0003927-37.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9074, 9029, 8777, 8660 e 8526.
Valor da Dívida: R$ 4.454,87 atualizado até 19/10/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo nº0003927-37.2014.8.26.0663 e o código IF000000OXPDQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003577-15.2015.8.26.0663 - ordem 2195/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **José Soares e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por edital, por intermédio do qual FICA CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Ivone Soares Quintiliano
Documentos da Executada: CPF: 272.109.378-97, RG: 15341836
Execução Fiscal nº: 0003577-15.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011 à 2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3498 3591 3552 4354
Valor da Dívida: R$ 3.291,25 – Atualizado até 12/05/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003577-15.2015.8.26.0663 e o código IF000000001671.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003722-08.2014.8.26.0663-Ordem 2087/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Claudia Alves Moreira de Jesus**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Claudia Alves Moreira de Jesus
Documentos da Executada: CPF: 061.305.358-30, RG: 175852145
Execução Fiscal nº: 0003722-08.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8191, 8126, 7826, 7721 e 7468.
Valor da Dívida: R$ 1.159,57 atualizado até 22/08/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003722-08.2014.8.26.0663 e o código IF000000XP30.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **3001583-66.2013.8.26.0663-Ordem** 1717113
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Otair Egidio de Carvalho - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Otair Egidio de Carvalho e Otair Egidio de Carvalho - ME
Documentos da Executada: CPF: 285.337.578-16, CNPJ: 09.662.813/0001-11
Execução Fiscal nº: 3001583-66.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8801, 8549, 8429, 8280 e 10229.
Valor da Dívida: R$ 3.727,58 atualizado até 16/09/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 3001583-66.2013.8.26.0663 e o código IF000000XPC1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003051-82.2014.8.26.0663-Ordem 1524/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **FABIO LUIZ COSTA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: FABIO LUIZ COSTA
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0003051-82.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa-ISS
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8962, 8909, 8663, 8546 e 8387.
Valor da Dívida: R$ 7.431,67 atualizado até 30/01/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003051-82.2014.8.26.0663 e o código IF000000XOZA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº:	**0002023-45.2015.8.26.0663-Ordem 1405/15**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**V & B Comercio de Confecçoes Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-ISS**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: V & B Comercio de Confecçoes Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 68.928.662/0001-60
Execução Fiscal nº: 0002023-45.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/10/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10914, 10907, 10908, 10909, 10910, 10911, 10913, 10932, 10915, 10916, 10917, 10918, 10919, 10931, 10921, 10922, 10923, 10924, 10925, 10926, 10912, 10927, 10928, 10929, 10930, 10920 e 8343.
Valor da Dívida: R$ 11.830,40 atualizado até 19/03/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo nº0002023-45.2015.8.26.0663 e o código IF000000XPKZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

36

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**3000935-86.2013.8.26.0663-Ordem 1401/13**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado:	**Grupo PG - Divisão de Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa-IPTU**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Laudite da Silva Franca
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 3000935-86.2013.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 159, 148, 149, 168 e 199.
Valor da Dívida: R$ 2.387,94 atualizado até 01/08/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BARBARA SYUFFI MONTES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo nº0003935-86.2013.8.26.0663 e o código IF000000DCFTQ.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna públicos os seguintes procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 149: Estab: MARIO SALVADOR PEREIRA – CNPJ: 29329199/0001-88 – 17/08/2018 - Referente ao Processo Administrativo Nº 4204/2018 - Auto de Infração Nº 441 Série A/2018;

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 199: Estab: NILTON ALVES DA ROCHA – CPF: 021.044.278-60 – 10/08/2018 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3150/2018 - Auto de Infração Nº 436 Série A/2018;

Termo de Desinterdição de Estabelecimento Nº 24410: Estab:Mario Salvador Pereira - CNPJ: 29329199/0001-88 - 17-08-2018/ Referente ao Processo Administrativo Nº 4204/2018-Auto de Infração Nº 441 Série A/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

COMUNICADO COHAP - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA que após análise feita pela CPL em 21/08/2018, dos documentos e atestados de capacitação técnico-operacional apresentados pelo CONSÓRCIO VILLA NOVA DE VOTORANTIM, verificou–se que estão de acordo com o Edital, sendo declarado HABILITADO. Ato contínuo, informamos que a abertura do envelope 2 "Documentos técnicos" acontecerá em sessão pública agendada para Segunda Feira dia 27 de Agosto de 2018 as 14hs na sala de reuniões da COHAP, Av. Moacir Oseias Guite, 51 – Jd. Paraíso – Votorantim/SP. Votorantim, 22 de Agosto 2018. Tiago Salles Teruel - Presidente CPL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO. Proc. 10/16. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: LIZ SERVIÇOS ON-LINE LTDA. Objeto: Cessão de uso de software para gerenciamento, divulgação e publicação dos atos oficiais de efeito externo e acesso a pesquisa a banco de dados via internet. Data de assinatura: 22 de agosto de 2018. Prazo: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 22 de agosto de 2018. Valor: O contrato passará dos atuais R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) para R$ 7.699,56 (Sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), mediante correção pelo IGP-M FGV no percentual de 6,937568% do período de julho/2017 a julho/2018. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato original. Votorantim, 22 de agosto de 2018. Bruno Martins de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratado: Fernando Luis Graciano Perez. Objeto: Exame Grafotécnico para Processo Ético Disciplinar da Câmara Municipal de Votorantim (Proc. 12/18), a ser realizado no edifício da Câmara Municipal de Votorantim/ Estado de São Paulo. Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018. Prazo: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, que poderá ser prorrogado desde que, devidamente justificado o motivo. Valor: R$ 3.994,00 (Três mil e novecentos e noventa e quatro reais), fixo e irreajustável. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Discriminação orçamentária: 3.3.90.36.06-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física--Serviços Técnicos Profissionais. Votorantim, 01 de agosto de 2018. Bruno Martins de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

PORTARIA 254
WILSON MENNA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,
Conceder Pensão por Morte, com proventos integrais, aos dependentes Sr Otavio Ribeiro de Souza RG 58.372.669-0 e CPF 068.044.899/34 e o menor Lucas Otavio Ribeiro de Almeida RG 62.561.001-5 e CPF 554.912.418-14 da segurada aposentada Sra Maria Deonisia de Souza, RG 2.248.022 e CPF 156.589.828/12, que faleceu em 16/06/2018, conforme processos nº471/2018.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão do benefício.
Votorantim, 13 de agosto de 2018
Wilson Menna
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº002/2018 - Contrato: 005/2018 Objeto do Contrato: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR COM KIT DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA INCLUSOS PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM"- Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP – Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato Valor Total: R$ 36.076,00 (trinta e seis mil e setenta e seis reais) - Dotação Orçamentária: Título: Equipamentos e Material Permanente, Verba: 4.4.90.52.00 – Ficha 001.
Votorantim, 20 de agosto de 2018.
Wilson Menna
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2018
DISPENSA N.º 01/2018 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM CONTRATADA: VERTIC TECNOLOGIA LTDA ME VALOR GLOBAL: R$ 7.188,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 À 20 DE AGOSTO DE 2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4002.2091.0000 011 3.3.90.39.00 – PARA USO DE: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VOTORANTIM, 20 DE AGOSTO DE 2018. ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA CRUZ – DIRETOR PRESIDENTE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Relatório de Resultados de Analises de Água Tratada para Consumo Humano

Orgão/ Empresa/ Entidade Responsável: Águas de Votorantim

Local de Coleta: Rede de Distribuição **Mês/ Ano:** JULHO/2018

Sistema de Abastecimento ETA CHAVE

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	70	70	70	16	70	70	70
Num. de Amostras realizadas	71	71	71	71	71	71	71
Valores médios detectados	0,68	0,77	0,78	9,90	7,39	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTOCEL

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	42	42	42	10	42	42	42
Num. de Amostras realizadas	44	44	44	44	44	44	44
Valores médios detectados	0,72	1,10	0,66	8,55	7,57	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTEX

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	15	15	15	10	15	15	15
Num. de Amostras realizadas	15	15	15	15	15	15	15
Valores médios detectados	0,64	1,13	0,31	1,67	7,4	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA NOVO MUNDO

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	24	24	24	10	24	24	24
Num. de Amostras realizadas	25	25	25	25	25	25	25
Valores médios detectados	0,66	1,35	0,29	1,64	7,38	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento POÇO ARTESIANO BAIRRO DOS MORROS

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	8	8	8	8	8	8	8
Num. de Amostras realizadas	8	8	8	8	8	8	8
Valores médios detectados	0,65	0,73	0,22	0,00	6,64	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

PARÂMETROS	**ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS**					**ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS**	
	FLÚOR	**CLORO****	**TURBIDEZ**	**COR**	**pH**	**COLIF. TOTAIS**	**COLIF. TERMOTOL**
V.M.P*	**0,60 á 0,80 mg/L**	**0,2 á 2,00 mg/L**	**5,0 NTU**	**15 uH**	**6,0 á 9,0**	**Ausência em 95% das amostras**	**Ausência em 100% das amostras analisadas**

Legislação: Portaria da Consolidação Nº:05/17 do Ministério da Saúde
** Valor Máximo Permitido*
*** A Portaria recomenda os valores para Cloro Residual Livre de 0,2 à 2,00 mg/L, porém o valor máximo permitido é de até 5,0 mg/L.*

Conclusão: As amostras de água das estações apresentaram-se com qualidade pelos resultados dos parâmetros físico - químicos e bacteriológicos.

Lorraine Bernardes Borges - CRQ - SP/Reg. N. 04363758
Supervisora do Controle de Qualidade de Água e Esgoto